

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			1.014.338.222
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			6.466.709
26202.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	1.431.522
26202.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	1.431.522
26202.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	4.705.487
26202.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	4.705.487
26202.080430197.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	250.000
26202.080430197.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	381	250.000
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	500
26202.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	381	500
26202.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	79.200
26202.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	79.200
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			166.703
26203.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	115.003
26203.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	115.003
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	25.300
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	381	24.800
26203.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	381	500
26203.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	26.400
26203.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	26.400
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA			5.917.120
26204.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	1.600.000
26204.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	1.600.000
26204.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	500.000
26204.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	500.000
26204.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	250	700.000
26204.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	700.000
26204.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	2.759.974
		3.4.90.33	250	700.000
		3.4.90.36	250	150.000
		3.4.90.39	250	500.000
		3.4.90.92	250	1.000.000
		4.5.90.52	250	109.974
		4.5.90.52	250	300.000
26204.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	1.609.974
		3.4.90.33	250	200.000
		3.4.90.36	250	50.000
		3.4.90.39	250	150.000
		3.4.90.39	250	800.000
		3.4.90.92	250	800.000
		4.5.90.52	250	109.974
		4.5.90.52	250	300.000
26204.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	1.150.000
		3.4.90.33	250	500.000
		3.4.90.36	250	100.000
		3.4.90.39	250	250.000
		3.4.90.39	250	200.000
26204.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	79.200
		3.4.90.18	381	79.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26204.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	79.200 79.200
26204.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	250	240.000 240.000
26204.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	240.000 240.000
26204.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	37.946
26204.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	37.946
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS			1.225.420
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.1.90.14 3.1.90.91 3.1.90.92 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.92	250 250 250 250 250 250 250 250	1.116.220 10.000 200.000 10.000 50.000 10.000 20.000 802.220 14.000
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14 3.1.90.91 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.92	250 250 250 250 250 250	594.000 10.000 200.000 30.000 10.000 330.000 14.000
26205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 4.700 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 800	3.1.90.92 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	522.220 10.000 20.000 20.000 472.220
26205.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.	3.4.90.18	381	79.200 79.200
26205.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 20 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 160	3.4.90.18	381	79.200 79.200
26205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	3.4.90.39	250	20.000 20.000
26205.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) * 3.230	3.4.90.39	250	20.000 20.000
26205.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	10.000
26205.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	10.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ			325.836
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	250	120.000 120.000
26206.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	250	120.000 120.000
26206.080430197.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.	3.4.90.36 3.4.90.39	381 250	7.500 500 7.000
26206.080430197.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 300 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 15 - ESTAGIÁRIO ATENDIDO (ESTAGIÁRIO) * 500	3.4.90.36 3.4.90.39	381 250	7.500 500 7.000
26206.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 381 381 381 381	49.436 10.774 1.000 5.000 26.302 6.360
26206.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 381 381 381 381	49.436 10.774 1.000 5.000 26.302 6.360
26206.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			102.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4.90.18	250	30.000
		3 4.90.18	381	72.000
26206.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			102.000
		3 4.90.18	250	30.000
		3 4.90.18	381	72.000
26206.080470486.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS			40.000
		3 4.90.18	250	40.000
26206.080470486.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AD ALUNO CARENTE			40.000
		3 4.90.18	250	40.000
26206.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.900
		3 4.90.41	250	6.900
26206.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			6.900
		3 4.90.41	250	6.900
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			11.119.475
26207.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA - PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4 5.90.52	250	9.458.075
		4 5.90.52	381	2.920.000
				6.538.075
26207.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2.410	4 5.90.52	250	9.428.075
		4 5.90.52	381	2.890.000
				6.538.075
26207.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 2.160	4 5.90.52	250	30.000
				30.000
26207.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			180.000
		4 5.90.51	250	180.000
26207.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			80.000
		4 5.90.51	250	80.000
26207.080430197.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO			100.000
		4 5.90.51	250	100.000
26207.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			150.000
		4 5.90.51	250	150.000
26207.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			150.000
		4 5.90.51	250	150.000
26207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.169.000
		3 4.90.30	250	100.000
		3 4.90.36	250	50.000
		3 4.90.37	250	54.000
		3 4.90.39	250	800.000
		3 4.90.39	381	115.000
		3 4.90.92	250	10.000
		4 5.90.52	250	40.000
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.039.000
		3 4.90.30	250	20.000
		3 4.90.37	250	54.000
		3 4.90.39	250	800.000
		3 4.90.39	381	115.000
		3 4.90.92	250	10.000
		4 5.90.52	250	40.000
26207.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			130.000
		3 4.90.30	250	80.000
		3 4.90.36	250	50.000
26207.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.	3 4.90.18	381	86.400
				86.400
26207.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 190	3 4.90.18	381	86.400
				86.400
26207.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			50.000
		3 4.90.39	250	50.000
26207.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			50.000
		3 4.90.39	250	50.000
26207.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			26.000
		3 4.90.41	250	26.000
26207.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			26.000
		3 4.90.41	250	26.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			6.445.440
26208.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA - PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4 5.90.52	250	1.301.139
		4 5.90.52	381	1.126.481
				174.658
26208.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 276	4 5.90.52	250	1.221.333
		4 5.90.52	381	1.046.675
				174.658

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26208.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 2.510	4.5.90.52	250	79.806 79.806
26208.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	3.662.599 1.173.206 2.489.393
26208.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO AMPLIADO (M2) = 800 - PREDIO AMPLIADO (M2) = 2.310	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	3.662.599 1.173.206 2.489.393
26208.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250	892.000 166.500 45.500 350.000 330.000
26208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250 250	446.000 45.500 45.500 75.000 280.000
26208.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 250	411.000 111.000 250.000 50.000
26208.080430197.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	35.000 10.000 25.000
26208.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	250 381 250 381 250 381	430.502 15.000 9.121 130.700 135.215 63.516 76.950
26208.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 200 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 50	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	250 381 250 381 250 381	430.502 15.000 9.121 130.700 135.215 63.516 76.950
26208.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18 3.4.90.18	250 381	144.200 65.000 79.200
26208.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18 3.4.90.18	250 381	144.200 65.000 79.200
26208.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	15.000
26208.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	15.000
26209.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.92 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	541.161 5.000 190.000 346.161
26209.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.92 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	541.161 5.000 190.000 346.161
26210.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39	381 381	102.000 30.000 20.000 10.000
26210.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30 3.4.90.39	381 381	30.000 20.000 10.000
26210.080470486.2309	ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS	3.4.90.18	381	72.000 72.000
26210.080470486.2309.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3.4.90.18	381	72.000 72.000
26211.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE DURO PRETO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 4.5.90.52 4.5.90.52	250 250 381	361.800 253.800 50.000 133.800 70.000
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 4.5.90.52 4.5.90.52	250 250 381	183.800 50.000 63.800 70.000
26211.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			70.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26211.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	4.5.90.52	250	70.000
		3.4.90.18	381	108.000
26211.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	108.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			108.000
26212.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	93.600
	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS			93.600
26212.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	93.600
	- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 80			93.600
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			4.695.347
26213.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	30.000
				30.000
26213.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	30.000
				30.000
26213.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	4.215.647
				4.215.647
26213.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	4.215.647
				4.215.647
26213.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39	381	300.000
				300.000
26213.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.39	381	300.000
				300.000
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	250	70.500
		3.4.90.30	250	10.000
		3.4.90.30	381	20.000
		3.4.90.39	250	500
				40.000
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	250	40.000
		3.4.90.30	250	10.000
		3.4.90.39	250	10.000
				20.000
26213.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	30.500
		3.4.90.30	381	10.000
		3.4.90.39	250	500
				20.000
26213.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	79.200
				79.200
26213.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	79.200
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			79.200
26214.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	2.880.614
				315.000
26214.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	315.000
				300.000
26214.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	250	300.000
				15.000
26214.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	1.533.000
				1.533.000
26214.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	1.400.000
				1.400.000
26214.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	70.000
				70.000
26214.080430197.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	250	63.000
				63.000
26214.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	250	70.000
				70.000
26214.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	70.000
				70.000
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13	250	724.214
		3.1.90.14	250	10.000
		3.4.90.30	250	45.217
		3.4.90.30	381	40.000
		3.4.90.30	381	3.300
		3.4.90.33	250	20.000
		3.4.90.36	250	5.097
		3.4.90.36	381	13.800
		3.4.90.39	250	170.000
		3.4.90.39	381	416.800
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			620.217

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	250	20.217
		3.4.90.30	250	40.000
		3.4.90.33	250	20.000
		3.4.90.39	250	170.000
		3.4.90.39	381	370.000
26214.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			103.997
		3.1.90.13	250	10.000
		3.1.90.14	250	25.000
		3.4.90.30	381	3.300
		3.4.90.36	250	5.097
		3.4.90.36	381	13.800
		3.4.90.39	381	46.800
26214.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20.000
		3.1.90.14	250	10.000
		3.4.90.18	250	10.000
26214.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇAMENTO			20.000
		3.1.90.14	250	10.000
		3.4.90.18	250	10.000
26214.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			173.400
		3.4.90.18	250	87.000
		3.4.90.18	381	86.400
26214.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			173.400
		3.4.90.18	250	87.000
		3.4.90.18	381	86.400
26214.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			45.000
		3.1.90.08	250	5.000
		3.4.90.39	250	40.000
26214.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			5.000
		3.1.90.08	250	5.000
26214.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			40.000
		3.4.90.39	250	40.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			4.276.209
26215.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			400.000
		4.5.90.52	381	400.000
26215.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			400.000
		4.5.90.52	381	400.000
26215.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			3.566.320
		4.5.90.51	381	3.566.320
26215.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			3.566.320
		4.5.90.51	381	3.566.320
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			170.089
		3.4.90.39	250	170.089
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			170.089
		3.4.90.39	250	170.089
26215.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			139.800
		3.4.90.18	250	39.000
		3.4.90.18	381	100.800
26215.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			139.800
		3.4.90.18	250	39.000
		3.4.90.18	381	100.800
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUI			56.695
26216.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			32.695
		3.1.90.92	250	26.695
		3.4.90.36	250	6.000
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			10.000
		3.1.90.92	250	10.000
26216.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			22.695
		3.1.90.92	250	16.695
		3.4.90.36	250	6.000
26216.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			24.000
		3.4.90.18	381	24.000
26216.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			24.000
		3.4.90.18	381	24.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ			106.000
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			34.000
		3.4.90.30	381	4.600
		3.4.90.36	381	6.000
		3.4.90.39	381	23.400
26217.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			34.000
		3.4.90.30	381	4.600
		3.4.90.36	381	6.000
		3.4.90.39	381	23.400
26217.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.			72.000
		3.4.90.18	381	72.000
26217.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			72.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 40 - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 100	3 4 . 9 0 . 1 8	381	72.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			6.814.557
26218.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4 5 . 9 0 . 5 2	250	325.000
				325.000
26218.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4 5 . 9 0 . 5 2	250	325.000
				325.000
26218.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO	4 5 . 9 0 . 5 1	250	4.125.847
		4 5 . 9 0 . 5 1	381	3.675.847
26218.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4 5 . 9 0 . 5 1	381	3.675.847
				3.675.847
26218.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4 5 . 9 0 . 5 1	250	450.000
				450.000
26218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4 . 9 0 . 1 8	250	2.198.500
		3 4 . 9 0 . 3 0	250	100.000
		3 4 . 9 0 . 3 3	250	600.000
		3 4 . 9 0 . 3 6	250	50.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	250	150.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	250	630.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	270.000
		4 5 . 9 0 . 5 2	250	398.500
26218.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3 4 . 9 0 . 1 8	250	2.198.500
		3 4 . 9 0 . 3 0	250	100.000
		3 4 . 9 0 . 3 3	250	600.000
		3 4 . 9 0 . 3 6	250	50.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	250	150.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	250	630.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	270.000
		4 5 . 9 0 . 5 2	250	398.500
26218.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 4 . 9 0 . 3 0	381	41.210
		3 4 . 9 0 . 3 3	381	4.300
		3 4 . 9 0 . 3 6	381	13.300
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	17.910
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	5.700
26218.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3 4 . 9 0 . 3 0	381	41.210
		3 4 . 9 0 . 3 3	381	4.300
		3 4 . 9 0 . 3 6	381	13.300
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	17.910
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	5.700
26218.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3 4 . 9 0 . 1 8	381	24.000
				24.000
26218.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3 4 . 9 0 . 1 8	381	24.000
				24.000
26218.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 . 9 0 . 4 1	250	100.000
				100.000
26218.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 . 9 0 . 4 1	250	100.000
				100.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			536.400
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4 . 9 0 . 3 0	250	450.000
		3 4 . 9 0 . 3 6	250	90.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	250	50.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	250	210.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	100.000
26219.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3 4 . 9 0 . 3 0	250	450.000
		3 4 . 9 0 . 3 6	250	90.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	250	50.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	250	210.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	100.000
26219.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3 4 . 9 0 . 1 8	381	86.400
				86.400
26219.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3 4 . 9 0 . 1 8	381	86.400
				86.400
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			3.961.400
26220.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO	4 5 . 9 0 . 5 1	381	1.060.000
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.			1.060.000
26220.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUÍDO (M2) = 3.300	4 5 . 9 0 . 5 1	381	1.060.000
				1.060.000
26220.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4 5 . 9 0 . 5 1	250	300.000
				300.000
26220.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4 5 . 9 0 . 5 1	250	300.000
				300.000
26220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4 . 9 0 . 3 0	250	2.295.000
				200.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	250	40.000
		3.4.90.36	250	475.000
		3.4.90.39	250	1.580.000
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	1.000.000
26220.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	1.295.000
		3.4.90.33	250	200.000
		3.4.90.36	250	40.000
		3.4.90.39	250	475.000
26220.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	250	580.000
		3.4.90.39	250	10.000
26220.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	250	10.000
26220.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	121.400
	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.	3.4.90.18	381	35.000
				86.400
26220.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	121.400
	- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 120	3.4.90.18	381	35.000
				86.400
26220.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	250	140.000
26220.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	140.000
26220.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	140.000
26220.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	35.000
		3.4.90.41	250	35.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE			212.200
26221.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	131.000
26221.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	131.000
26221.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	381	9.200
		3.4.90.39	381	8.356
				844
26221.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	381	9.200
		3.4.90.39	381	8.356
				844
26221.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	72.000
26221.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	72.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			639.465
26231.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	172.918
		3.4.90.36	381	6.232
		3.4.90.39	381	1.536
				165.150
26231.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	161.918
		3.4.90.36	381	6.232
		3.4.90.39	381	1.536
				154.150
26231.080440054.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3.4.90.39	381	11.000
26231.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	11.000
26231.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	381	35.796
				35.796
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	265.871
		3.4.90.33	381	25.971
		3.4.90.39	381	36.000
				203.600
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	381	178.100
26231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	381	178.100
		3.4.90.33	381	87.471
		3.4.90.39	381	25.971
				36.000
				25.500
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	165.180
		3.4.90.33	381	1.561
		3.4.90.36	381	12.000
		3.4.90.39	381	37.500
				65.833
		4.5.90.52	381	48.286
26231.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			165.180

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	381	1.561
		3.4.90.33	381	12.000
		3.4.90.36	381	37.500
		3.4.90.39	381	65.833
		4.5.90.52	381	48.285
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			27.530.676
26232.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	4.826.703
		4.5.90.52	381	3.601.764
				1.224.939
26232.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	4.826.703
		4.5.90.52	381	3.601.764
				1.224.939
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	250	7.972.826
		3.1.90.92	250	55.254
		3.4.90.30	250	1.275
		3.4.90.33	250	1.120.263
		3.4.90.36	250	194.900
		3.4.90.37	250	1.415.000
		3.4.90.39	250	1.484.381
		3.4.90.39	250	3.011.655
		3.4.90.92	250	79.562
		4.5.90.52	250	299
		4.5.90.52	381	610.217
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	250	5.187.745
		3.1.90.92	250	55.254
		3.4.90.30	250	1.275
		3.4.90.33	250	920.283
		3.4.90.36	250	194.900
		3.4.90.37	250	610.000
		3.4.90.39	250	1.484.381
		3.4.90.39	250	1.919.552
		3.4.90.92	250	2.000
26232.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	1.732.003
		3.4.90.36	250	200.000
		3.4.90.39	250	805.000
		3.4.90.39	250	727.003
26232.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	250	442.962
		3.4.90.92	250	365.000
				77.562
26232.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	250	610.516
		4.5.90.52	381	299
				610.217
26232.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	463.113
		3.4.90.30	290	126.820
		3.4.90.33	250	25.093
		3.4.90.33	250	60.000
		3.4.90.33	290	26.500
		3.4.90.36	290	7.030
		3.4.90.39	250	99.000
		3.4.90.39	290	30.030
		4.5.90.52	290	87.586
		4.5.90.92	290	1.054
26232.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	463.113
		3.4.90.30	290	126.820
		3.4.90.33	250	25.093
		3.4.90.33	250	60.000
		3.4.90.33	290	26.500
		3.4.90.36	290	7.030
		3.4.90.39	250	99.000
		3.4.90.39	290	30.030
		4.5.90.52	290	87.586
		4.5.90.92	290	1.054
26232.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	299.925
				299.925
26232.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	299.925
				299.925
26232.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	402.773
		3.4.90.30	381	2.496
		3.4.90.30	481	18.740
		3.4.90.33	381	5.560
		3.4.90.33	381	23.038
		3.4.90.36	250	15.668
		3.4.90.36	381	20.159
		3.4.90.36	481	25.418
		3.4.90.39	250	4.803
		3.4.90.39	381	277.327
		3.4.90.39	481	9.564
26232.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	402.773
		3.4.90.30	381	2.496
		3.4.90.30	481	18.740
		3.4.90.33	381	5.560
		3.4.90.33	381	23.038
		3.4.90.36	250	15.668
		3.4.90.36	381	20.159
		3.4.90.36	481	25.418
		3.4.90.39	250	4.803
		3.4.90.39	381	277.327
		3.4.90.39	481	9.564
26232.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.30	250	8.165.796
		3.4.90.36	250	603.909
		3.4.90.36	250	200.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 4 90 39	250	514.244
		3 4 90 39	381	1.034.685
		4 5 90 51	250	3.717.104
		4 5 90 51	381	2.095.854
26232.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			8.165.796
		3 4 90 30	250	603.909
		3 4 90 36	250	200.000
		3 4 90 39	250	514.244
		3 4 90 39	381	1.034.685
		4 5 90 51	250	3.717.104
		4 5 90 51	381	2.095.854
26232.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			20.307
		3 4 90 18	381	20.307
26232.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			20.307
		3 4 90 18	381	20.307
26232.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			3.800.000
		3 4 90 30	250	3.000.000
		3 4 90 39	250	800.000
26232.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			3.800.000
		3 4 90 30	250	3.000.000
		3 4 90 39	250	800.000
26232.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			933.049
		3 4 90 39	250	933.049
26232.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			933.049
		3 4 90 39	250	933.049
26232.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			646.184
		3 4 90 41	250	646.184
26232.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			646.184
		3 4 90 41	250	646.184
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ			7.538.932
26233.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1.941.346
		4 5 90 52	250	979.640
		4 5 90 52	381	961.706
26233.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			1.803.025
		4 5 90 52	250	979.640
		4 5 90 52	381	823.385
26233.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO			138.321
		4 5 90 52	381	138.321
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.564.280
		3 4 90 30	250	60.550
		3 4 90 30	381	120.000
		3 4 90 33	250	307.370
		3 4 90 36	381	50.000
		3 4 90 37	250	1.650.000
		3 4 90 39	250	126.360
		3 4 90 39	381	250.000
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.400.000
		3 4 90 33	250	300.000
		3 4 90 37	250	1.100.000
26233.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.164.280
		3 4 90 30	250	60.550
		3 4 90 30	381	120.000
		3 4 90 33	250	7.370
		3 4 90 36	381	50.000
		3 4 90 37	250	550.000
		3 4 90 39	250	126.360
		3 4 90 39	381	250.000
26233.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			17.706
		3 4 90 18	481	13.480
		3 4 90 30	381	820
		3 4 90 30	481	606
		4 5 90 52	481	2.800
26233.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			17.706
		3 4 90 18	481	13.480
		3 4 90 30	381	820
		3 4 90 30	481	606
		4 5 90 52	481	2.800
26233.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			1.801.800
		3 4 90 39	250	200.000
		3 4 90 39	381	364.800
		4 5 90 51	250	1.005.000
		4 5 90 51	381	232.000
26233.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			1.801.800
		3 4 90 39	250	200.000
		3 4 90 39	381	364.800
		4 5 90 51	250	1.005.000
		4 5 90 51	381	232.000
26233.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			3.200
		3 4 90 18	250	3.200
26233.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			3.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26233.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.18	250	3.200
26233.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	300.000
26233.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.30	250	300.000
26233.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	250	660.600
26233.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	660.600
26233.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	150.000
26233.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	150.000
26233.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	250.000
26234.080420188.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.36 4.5.90.52	481 481 481	250.000 250.000 250.000
26234.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.36 4.5.90.52	481 481 481	26.586.628 65.978 4.437 44.535 17.006
26234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	250 381 250 281 250 381 250 381	7.874.435 1.706.600 100.000 947.343 1.600 1.220.455 593.100 3.246.391 58.746
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	250 381 250 250 381 250	7.580.668 1.706.800 100.000 947.343 1.220.134 360.200 3.246.391
26234.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	281 250 381	234.821 1.600 321 232.900
26234.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	58.746 58.746
26234.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	250 381 381 250 281 381 250 381 250 381	126.205 13.260 12.930 1.470 24.180 17.080 4.830 2.800 12.150 19.420 20.085
26234.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	250 381 381 250 281 381 250 381 250 381	105.325 13.260 12.930 1.470 1.300 17.080 4.830 2.800 12.150 19.420 20.085
26234.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	250	22.880 22.880
26234.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	250	5.280
26234.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	250	5.280 5.280
26234.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	18.033.679 17.655.200 378.479
26234.080440208.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	18.033.679 17.655.200 378.479
26234.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	250	195.000 195.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26234.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	195.000 195.000
26234.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	266.051
26234.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	266.051
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			5.595.360
26235.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.33	281	3.345 3.345
26235.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.4.90.33	281	3.345 3.345
26235.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINIS.	4.5.90.52	381	763.937 763.937
26235.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 121	4.5.90.52	381	733.882 733.882
26235.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 7.900 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 400	4.5.90.52	381	30.055 30.055
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51 4.5.90.52	250 381 250 381 381 250 381 381 250	1.919.221 26.624 124.000 313.756 111.844 41.535 493.318 474.144 34.000 300.000
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.51	250 250 381 381	265.958 26.624 196.334 9.000 34.000
26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	381 250 381 381 381 250 381 250	1.653.263 124.000 313.756 111.844 41.535 285.984 465.144 300.000
26235.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	250 250 381 381 381 381 250 381 250 381 250 381	85.122 500 1.686 17.716 16.919 8.800 694 11.480 20 15.507 100 11.700
26235.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	250 250 381 381 381 381 250 381 250 381 250 381	85.122 500 1.686 17.716 16.919 8.800 694 11.480 20 15.507 100 11.700
26235.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	2.823.785 2.435.320 368.435
26235.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 20	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	2.823.785 2.435.320 368.435
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			3.777.151
26236.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381 281 381 381	132.083 15.002 55.006 4.585 447 38.272 18.771
26236.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.1.90.14 3.4.90.30	381 381	122.449 15.000 54.380

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 4 . 9 0 . 3 3	381	4.585
		3 4 . 9 0 . 3 6	381	30.611
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	17.873
26236.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3 1 . 9 0 . 1 4	381	23
		3 4 . 9 0 . 3 0	381	2
26236.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3 4 . 9 0 . 3 0	381	9.611
		3 4 . 9 0 . 3 6	281	605
		3 4 . 9 0 . 3 6	381	447
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	7.661
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	898
26236.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4 5 . 9 0 . 5 2	381	1.345.690
26236.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4 5 . 9 0 . 5 2	381	1.022.752
26236.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4 5 . 9 0 . 5 2	381	322.938
				322.938
26236.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4 5 . 9 0 . 5 1	381	1.747.625
26236.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4 5 . 9 0 . 5 1	381	1.747.625
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4 . 9 0 . 3 9	381	392.100
				392.100
26236.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3 4 . 9 0 . 3 9	381	392.100
				392.100
26236.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4 . 9 0 . 3 3	381	159.423
		3 4 . 9 0 . 3 6	381	60.863
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	40.000
26236.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3 4 . 9 0 . 3 3	381	159.423
		3 4 . 9 0 . 3 6	381	60.863
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	40.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	58.560
26236.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3 4 . 9 0 . 1 8	281	230
				230
26236.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3 4 . 9 0 . 1 8	281	230
				230
26237.080440054.2305	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3 4 . 9 0 . 3 0	381	5.868.851
		3 4 . 9 0 . 3 3	381	259.513
		3 4 . 9 0 . 3 6	381	30.828
		3 4 . 9 0 . 3 6	381	20.706
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	23.176
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	184.803
26237.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3 4 . 9 0 . 3 0	381	259.513
		3 4 . 9 0 . 3 3	381	30.828
		3 4 . 9 0 . 3 6	381	20.706
		3 4 . 9 0 . 3 6	381	23.176
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	184.803
26237.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4 5 . 9 0 . 5 2	250	1.489.630
		4 5 . 9 0 . 5 2	381	400.000
26237.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 181	4 5 . 9 0 . 5 2	381	1.089.630
26237.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4 5 . 9 0 . 5 2	250	400.000
				400.000
26237.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3 4 . 9 0 . 3 0	250	1.919.958
		3 4 . 9 0 . 3 6	250	700.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	250	890.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	300.000
		4 5 . 9 0 . 5 2	381	19.209
				10.749
26237.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 4 . 9 0 . 3 0	250	1.890.000
		3 4 . 9 0 . 3 6	250	700.000
		3 4 . 9 0 . 3 9	250	890.000
				300.000
26237.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) * 87.328 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 150	3 4 . 9 0 . 3 9	381	29.958
		4 5 . 9 0 . 5 2	381	19.209
				10.749
26237.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4 . 9 0 . 3 3	381	13.500
		3 4 . 9 0 . 3 6	381	280
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	6.000
		4 5 . 9 0 . 5 2	381	3.320
				3.900
26237.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3 4 . 9 0 . 3 3	381	13.500
		3 4 . 9 0 . 3 6	381	280
		3 4 . 9 0 . 3 9	381	6.000
		4 5 . 9 0 . 5 2	381	3.320
				3.900
26237.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			409.110

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26237.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	409.110
				409.110
26237.080440206.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.18	381	409.110
				802.350
26237.080440206.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	802.350
				802.350
26237.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	4.5.90.51	381	802.350
				50.400
26237.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	50.400
				50.400
26237.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	3.4.90.18	381	50.400
				714.400
26237.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	714.400
				714.400
26237.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.30	250	714.400
				210.000
26237.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	210.000
				210.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			48.555.658
26236.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	250.264
		3.4.90.36	381	28.970
		3.4.90.39	250	1.500
		3.4.90.39	381	183.900
		4.5.90.52	250	1.500
				34.394
26236.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	250.264
		3.4.90.36	381	28.970
		3.4.90.39	250	1.500
		3.4.90.39	381	183.900
		4.5.90.52	250	1.500
				34.394
26236.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	97.089
		3.4.90.39	250	15.000
		4.5.90.52	250	62.089
				20.000
26236.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	97.089
		3.4.90.39	250	15.000
		4.5.90.52	250	62.089
				20.000
26236.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	238.391
		3.4.90.39	250	5.000
		4.5.90.52	250	225.362
				8.029
26236.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	238.391
		3.4.90.39	250	5.000
		4.5.90.52	250	225.362
				8.029
26236.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	250	322.091
		3.4.90.30	381	180.000
		3.4.90.39	481	704
		3.4.90.39	381	138.649
		3.4.90.39	481	2.738
26236.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	71.800
		3.4.90.39	381	63.000
				8.800
26236.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3.4.90.30	381	185.276
		3.4.90.39	381	63.000
				122.276
26236.080440055.2305.0003	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	3.4.90.30	381	65.015
		3.4.90.30	481	64.000
		3.4.90.39	481	704
		3.4.90.39	381	7.573
		3.4.90.39	481	2.738
26236.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	60.000
				60.000
26236.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	60.000
				60.000
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	17.645.346
		3.4.90.30	381	1.314.892
		3.4.90.33	250	303.500
		3.4.90.33	381	27.393
		3.4.90.36	250	3.600
		3.4.90.36	381	446.787
		3.4.90.39	250	44.020
		3.4.90.39	381	12.003.256
		4.5.90.52	250	1.097.014
		4.5.90.52	381	1.379.726
		4.5.90.52	250	390.032
		4.5.90.52	381	635.126
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			5.695.159

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	1.014.892
		3.4.90.39	250	4.680.267
26238.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			6.908.949
		3.4.90.30	250	300.000
		3.4.90.30	381	303.500
		3.4.90.33	250	27.393
		3.4.90.33	381	3.600
		3.4.90.36	250	15.039
		3.4.90.36	381	22.700
		3.4.90.39	250	3.109.531
		3.4.90.39	381	1.078.334
		4.5.90.52	250	1.379.726
		4.5.90.52	381	34.000
		4.6.90.62	250	635.126
26238.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			431.748
		3.4.90.36	250	431.748
26238.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			2.117.961
		3.4.90.39	250	2.117.961
26238.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			2.491.529
		3.4.90.36	381	21.320
		3.4.90.39	250	2.095.497
		3.4.90.39	381	18.680
		4.5.90.52	381	356.032
26238.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			7.935.581
		3.4.90.30	250	192.000
		3.4.90.30	381	483.376
		3.4.90.33	250	118.000
		3.4.90.33	381	267.685
		3.4.90.35	381	107.771
		3.4.90.36	250	1.766.099
		3.4.90.36	381	1.471.335
		3.4.90.39	250	156.000
		3.4.90.39	381	1.769.103
		4.5.90.51	381	233.118
		4.5.90.52	250	214.000
		4.5.90.52	381	1.157.094
26238.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			6.169.482
		3.4.90.30	250	192.000
		3.4.90.30	381	483.376
		3.4.90.33	250	118.000
		3.4.90.33	381	267.685
		3.4.90.35	381	107.771
		3.4.90.36	381	1.471.335
		3.4.90.39	250	156.000
		3.4.90.39	381	1.769.103
		4.5.90.51	381	233.118
		4.5.90.52	250	214.000
		4.5.90.52	381	1.157.094
26238.080440206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA			1.766.099
		3.4.90.36	250	1.766.099
26238.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			6.802.378
		3.4.90.18	381	6.802.378
26238.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			262.978
		3.4.90.18	381	262.978
26238.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			6.539.400
		3.4.90.18	381	6.539.400
26238.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			10.000
		3.4.90.39	381	10.000
26238.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			10.000
		3.4.90.39	381	10.000
26238.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			80.000
		4.5.90.51	381	80.000
26238.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			80.000
		4.5.90.51	381	80.000
26238.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			9.067.245
		4.5.90.51	250	8.383.374
		4.5.90.51	381	683.871
26238.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			9.067.245
		4.5.90.51	250	8.383.374
		4.5.90.51	381	683.871
26238.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			15.000
		3.4.90.30	250	5.000
		3.4.90.36	250	10.000
26238.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			15.000
		3.4.90.30	250	5.000
		3.4.90.36	250	10.000
26238.080440247.2304	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS			363.703
		3.4.90.30	250	273.246
		3.4.90.36	250	24.438
		3.4.90.39	250	26.960
		4.5.90.52	250	39.059
26238.080440247.2304.0002	MATERIAIS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS			27.234
		3.4.90.30	250	14.807
		3.4.90.39	250	3.586

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26238.080440247.2304.0003	EDITORAÇÃO	4.5.90.52	250	8.841
		3.4.90.30	250	336.469
		3.4.90.36	250	256.439
		3.4.90.39	250	24.438
		4.5.90.52	250	23.374
			250	30.218
26238.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	1.862.036
26238.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	1.862.036
26238.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.39	250	487.015
26238.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.39	250	487.015
26238.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	1.735.694
26238.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	250	1.735.694
26238.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	460.797
26238.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	460.797
26238.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.274.897
		3.4.90.41	250	1.274.897
		3.4.90.41	250	1.583.825
		3.4.90.41	250	1.583.825
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			1.583.825
26239.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	381	22.174.351
26239.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.36	381	12.695
26239.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.36	381	12.695
		3.4.90.18	381	486.782
		3.4.90.30	381	600
		3.4.90.36	381	97.000
		3.4.90.39	250	22.000
		3.4.90.39	381	319.560
		3.4.90.39	381	47.622
26239.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.18	381	320.160
		3.4.90.39	250	600
			250	319.560
26239.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	381	166.622
		3.4.90.36	381	97.000
		3.4.90.39	381	22.000
		3.4.90.39	381	47.622
26239.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	5.006.761
26239.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	5.006.761
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	7.764.540
		3.4.90.33	250	1.000.000
		3.4.90.36	250	1.650.000
		3.4.90.36	281	102.347
		3.4.90.36	381	854.384
		3.4.90.39	250	2.350.000
		3.4.90.39	381	1.306.000
		4.5.90.52	250	16.100
		4.5.90.52	381	485.709
26239.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	250	166.100
		4.5.90.52	250	150.000
			250	16.100
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	6.261.295
		3.4.90.33	250	1.000.000
		3.4.90.36	250	1.500.000
		3.4.90.36	281	62.000
		3.4.90.36	381	43.295
		3.4.90.39	250	2.350.000
		3.4.90.39	381	1.306.000
26239.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36	281	851.438
		3.4.90.36	381	40.347
			381	811.089
26239.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	485.709
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.18	250	485.709
		3.4.90.30	250	327.260
		3.4.90.30	381	3.960
		3.4.90.33	381	2.355
		3.4.90.33	381	47.544
		3.4.90.35	381	2.261
		3.4.90.36	381	495
		3.4.90.36	250	3.330
		3.4.90.36	381	9.177
		3.4.90.39	250	1.678
		3.4.90.39	381	221.682
		4.5.90.52	250	2.710

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26239.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	381	32.068
		3.4.90.16	250	327.260
		3.4.90.30	250	3.860
		3.4.90.30	381	2.355
		3.4.90.30	381	47.544
		3.4.90.33	381	2.261
		3.4.90.35	381	495
		3.4.90.36	250	3.330
		3.4.90.36	381	9.177
		3.4.90.39	250	1.678
		3.4.90.39	381	221.682
		4.5.90.52	250	2.710
		4.5.90.52	381	32.068
26239.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	91.800
				91.800
26239.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	91.800
				91.800
26239.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33	250	42
				42
26239.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33	250	42
				42
26239.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	250	8.065.794
		4.5.90.51	381	1.311.303
				6.754.491
26239.080440206.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	8.054.491
		4.5.90.51	381	1.300.000
				6.754.491
26239.080440206.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	250	11.303
		4.5.90.51	250	11.303
26239.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	418.677
				418.677
26239.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	418.677
				418.677
26240.080440055.2305	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			3.204.810
		3.4.90.30	381	151.912
		3.4.90.33	381	70.634
		3.4.90.36	381	30.211
		3.4.90.39	381	7.552
				43.515
26240.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	151.057
		3.4.90.33	381	70.634
		3.4.90.36	381	30.211
		3.4.90.39	381	7.552
				42.660
26240.080440055.2305.0003	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	3.4.90.39	381	855
				855
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	250	2.388.273
		3.1.90.14	281	15.000
		3.4.90.30	250	30.887
		3.4.90.30	281	55.000
		3.4.90.33	250	280.080
		3.4.90.33	281	15.000
		3.4.90.33	281	33.000
		3.4.90.36	281	24.000
		3.4.90.39	250	15.000
		3.4.90.39	281	66.440
		3.4.90.39	381	413.100
		4.5.90.52	250	11.714
		4.5.90.52	381	1.429.052
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	250	546.121
		3.1.90.14	281	15.000
		3.4.90.30	250	30.887
		3.4.90.30	281	55.000
		3.4.90.33	250	280.080
		3.4.90.33	281	15.000
		3.4.90.33	281	33.000
		3.4.90.36	281	24.000
		3.4.90.39	250	15.000
		3.4.90.39	281	66.440
		4.5.90.52	250	11.714
		4.5.90.52	381	1.429.052
26240.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.39	381	1.311.372
		4.5.90.52	381	413.100
				898.272
26240.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	381	530.780
				530.780
26240.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	381	634.625
				634.625
26240.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	634.625
				634.625
26240.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	281	30.000
				30.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26240.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	281	30.000 30.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			28.897.496
26241.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	52.181 25.143 15.000 344 11.694
26241.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250 250	52.181 25.143 15.000 344 11.694
26241.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39	281 381 281 381 281 281 281 381 481	108.386 8.800 5.500 150 7.056 19.657 3.600 2.000 60.621
26241.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39	281 381 281 381 281 281 281 381 481	98.014 8.800 2.185 150 2.354 19.657 3.600 667 60.621
26241.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	381 381 381	5.184 2.185 2.352 667
26241.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39	381 381 381	5.188 2.170 2.352 666
26241.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	250 281 381 481	9.457.958 7.668.432 124.823 1.561.623 103.080
26241.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	250 281 381 481	5.498.126 4.184.136 124.823 1.086.087 103.080
26241.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52 4.5.90.52	250 381	3.959.832 3.484.256 475.536
26241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	250 281 250 281 281 381 250 281 250 281 381 250 281 250 381 250	8.118.814 504.047 1.507 1.268.957 7.000 62.000 1.472.935 1.000 508.285 25.000 76.000 3.569.478 16.600 461.400 144.604
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	250 250 281 381 250 250 281 250 281 381 250	1.218.773 201.573 86.311 5.000 2.000 600.295 89.990 10.000 76.000 3.000 144.604
26241.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.14 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	250 281 250 281 381 250 281 250 281 250 281 250	6.750.441 302.474 1.507 1.182.646 2.000 60.000 872.640 1.000 274.296 15.000 3.563.878 16.600 458.400
26241.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			144.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26241.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3.4.90.36	250	144.000
				5.600
				5.600
26241.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	252.110
		3.4.90.30	250	40.740
		3.4.90.33	250	89.746
		3.4.90.33	381	50.000
		3.4.90.36	250	10.374
		3.4.90.39	250	24.250
		3.4.90.39	381	37.000
26241.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	252.110
		3.4.90.33	250	40.740
		3.4.90.33	381	89.746
		3.4.90.36	250	50.000
		3.4.90.39	250	10.374
		3.4.90.39	250	24.250
		3.4.90.39	381	37.000
26241.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	250	3.189.278
		3.4.90.18	381	730
		3.4.90.36	250	3.100.368
		3.4.90.92	250	9.677
				78.503
26241.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	250	730
				730
26241.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	78.706
				78.706
26241.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	3.109.842
		3.4.90.36	250	3.021.662
		3.4.90.92	250	9.677
				78.503
26241.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33	250	37.229
				37.229
26241.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.33	250	37.229
				37.229
26241.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	2.678.737
		4.5.90.51	381	2.000.000
				678.737
26241.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	2.678.737
		4.5.90.51	381	2.000.000
				678.737
26241.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.30	250	373.629
		3.4.90.30	381	39.629
		3.4.90.39	381	177.670
				156.330
26241.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.30	250	373.629
		3.4.90.30	381	39.629
		3.4.90.39	381	177.670
				156.330
26241.080440247.2304	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS E MATERIAIS EDUCATIVOS	3.4.90.30	250	33.750
		3.4.90.36	250	11.250
		3.4.90.39	250	3.750
				18.750
26241.080440247.2304.0003	EDITORIAÇÃO	3.4.90.30	250	33.750
		3.4.90.36	250	11.250
		3.4.90.39	250	3.750
				18.750
26241.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	163.424
				163.424
26241.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	163.424
				163.424
26241.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	3.4.90.30	250	1.943.000
		3.4.90.36	250	1.876.000
		3.4.90.39	250	17.000
				60.000
26241.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	1.943.000
		3.4.90.36	250	1.876.000
		3.4.90.39	250	17.000
				60.000
26241.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.36	250	2.489.000
		3.4.90.39	250	89.000
				2.400.000
26241.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.36	250	89.000
				89.000
26241.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	2.400.000
				2.400.000
26242.080420188.2086	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	24.294.769
		3.4.90.30	481	242.836
		3.4.90.36	381	9.800
				37.532
				14.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	481	35.812
		3.4.90.39	381	110.921
		3.4.90.39	481	34.771
26242.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			242.835
		3.4.90.30	381	9.800
		3.4.90.30	481	37.532
		3.4.90.36	381	14.000
		3.4.90.36	481	35.812
		3.4.90.39	381	110.921
		3.4.90.39	481	34.771
26242.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			35.593
		3.4.90.30	381	5.500
		3.4.90.36	381	20.493
		3.4.90.39	381	9.600
26242.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			35.593
		3.4.90.30	381	5.500
		3.4.90.36	381	20.493
		3.4.90.39	381	9.600
26242.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			762.730
		4.5.90.52	381	762.730
26242.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			762.730
		4.5.90.52	381	762.730
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8.538.000
		3.4.90.30	381	355.000
		3.4.90.36	381	204.000
		3.4.90.39	250	6.000.000
		3.4.90.39	381	638.000
		4.5.90.52	250	1.000.000
		4.5.90.52	381	340.000
26242.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			7.000.000
		3.4.90.39	250	6.000.000
		4.5.90.52	250	1.000.000
26242.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.538.000
		3.4.90.30	381	355.000
		3.4.90.36	381	204.000
		3.4.90.39	381	638.000
		4.5.90.52	381	340.000
26242.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			408.000
		3.4.90.30	381	43.123
		3.4.90.36	381	51.096
		3.4.90.39	381	74.801
		4.5.90.52	381	238.980
26242.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			408.000
		3.4.90.30	381	43.123
		3.4.90.36	381	51.096
		3.4.90.39	381	74.801
		4.5.90.52	381	238.980
26242.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			295.162
		3.4.90.18	381	295.162
26242.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			295.162
		3.4.90.18	381	295.162
26242.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			14.011.448
		4.5.90.51	250	13.725.457
		4.5.90.51	381	284.981
26242.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			14.011.448
		4.5.90.51	250	13.725.457
		4.5.90.51	381	284.981
26243.080440054.2305	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			3.205.657
		3.4.90.30	381	90.705
		3.4.90.33	381	44.200
		3.4.90.36	381	21.250
		3.4.90.39	381	1.500
		3.4.90.39	381	23.755
26243.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			45.353
		3.4.90.30	381	22.300
		3.4.90.33	381	10.875
		3.4.90.36	381	750
		3.4.90.39	381	12.428
26243.080440054.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			44.353
		3.4.90.30	381	21.900
		3.4.90.33	381	10.375
		3.4.90.36	381	750
		3.4.90.39	381	11.328
26243.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			19.353
		3.4.90.30	381	7.900
		3.4.90.33	381	5.375
		3.4.90.36	381	750
		3.4.90.39	381	5.328
26243.080440055.2305.0004	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS			19.353
		3.4.90.30	381	7.900
		3.4.90.33	381	5.375
		3.4.90.36	381	750
		3.4.90.39	381	5.328
26243.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			155.103

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		4.5.90.52	381	155.103
26243.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			35.205
		4.5.90.52	381	35.205
26243.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			119.898
		4.5.90.52	381	119.898
26243.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			1.040.905
		4.5.90.51	381	480.555
		4.5.90.51	481	430.100
		4.5.90.52	481	130.250
26243.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			1.040.905
		4.5.90.51	381	480.555
		4.5.90.51	481	430.100
		4.5.90.52	481	130.250
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.468.643
		3.4.90.33	250	100.000
		3.4.90.36	250	30.000
		3.4.90.39	250	135.943
		3.4.90.39	381	302.700
		4.5.90.51	250	300.000
		4.5.90.52	250	600.000
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.468.643
		3.4.90.33	250	100.000
		3.4.90.36	250	30.000
		3.4.90.39	250	135.943
		3.4.90.39	381	302.700
		4.5.90.51	250	300.000
		4.5.90.52	250	600.000
26243.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			346.931
		3.4.90.35	381	22.272
		3.4.90.36	381	167.228
		3.4.90.39	381	78.000
		4.5.90.52	381	79.431
26243.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			346.931
		3.4.90.35	381	22.272
		3.4.90.36	381	167.228
		3.4.90.39	381	78.000
		4.5.90.52	381	79.431
26243.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			47.780
		3.4.90.18	481	47.780
26243.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			47.780
		3.4.90.18	481	47.780
26243.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			37.246
		3.4.90.30	381	37.246
26243.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE			37.246
		3.4.90.30	381	37.246
26244.080430198.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			58.183.821
		3.4.90.33	250	30.000
		3.4.90.39	250	10.000
		4.5.90.52	250	10.000
26244.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			30.000
		3.4.90.33	250	10.000
		3.4.90.39	250	10.000
		4.5.90.52	250	10.000
26244.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			35.746.836
		3.4.90.30	250	132.000
		3.4.90.30	381	2.019.852
		3.4.90.30	481	104.631
		3.4.90.33	381	48.115
		3.4.90.33	481	10.435
		3.4.90.36	250	390.000
		3.4.90.36	381	2.140.129
		3.4.90.36	481	168.082
		3.4.90.39	250	187.000
		3.4.90.39	381	1.735.771
		3.4.90.39	481	243.125
		4.5.90.51	381	222.524
		4.5.90.52	381	28.187.819
		4.5.90.52	481	156.353
26244.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			30.455.689
		3.4.90.30	250	132.000
		3.4.90.30	381	915.153
		3.4.90.30	481	104.631
		3.4.90.33	381	3.670
		3.4.90.33	481	10.435
		3.4.90.36	250	390.000
		3.4.90.36	381	1.498.393
		3.4.90.36	481	168.082
		3.4.90.39	250	187.000
		3.4.90.39	381	1.213.182
		3.4.90.39	481	243.125
		4.5.90.51	381	194.117
		4.5.90.52	381	25.240.528
		4.5.90.52	481	156.353
26244.080440054.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			5.233.104
		3.4.90.30	381	1.100.579
		3.4.90.33	381	44.445

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	381	607.041
		3.4.90.39	381	519.341
		4.5.90.51	381	28.407
		4.5.90.52	381	2.933.291
26244.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS			6.159
		3.4.90.36	381	5.714
		3.4.90.39	381	445
26244.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			50.904
		3.4.90.30	381	4.120
		3.4.90.36	381	28.981
		3.4.90.39	381	3.803
		4.5.90.52	381	14.000
26244.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			355.309
		4.5.90.52	381	355.309
26244.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			355.309
		4.5.90.52	381	355.309
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.348.644
		3.4.90.30	381	542.685
		3.4.90.33	250	120.000
		3.4.90.39	250	1.650.000
		3.4.90.39	381	1.197.450
		4.5.90.52	250	3.000.000
		4.5.90.52	381	2.838.509
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			170.000
		3.4.90.33	250	20.000
		3.4.90.39	250	150.000
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			6.667.155
		3.4.90.30	381	542.685
		3.4.90.33	250	100.000
		3.4.90.39	250	1.500.000
		3.4.90.39	381	895.500
		4.5.90.52	250	3.000.000
		4.5.90.52	381	628.970
26244.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			2.511.489
		3.4.90.39	381	301.950
		4.5.90.52	381	2.209.539
26244.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.695.668
		3.4.90.30	250	135.000
		3.4.90.30	381	147.515
		3.4.90.33	250	107.000
		3.4.90.33	381	103.154
		3.4.90.36	250	50.000
		3.4.90.36	381	163.523
		3.4.90.39	250	120.000
		3.4.90.39	381	453.952
		4.5.90.52	250	186.000
		4.5.90.52	381	229.524
26244.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.695.668
		3.4.90.30	250	135.000
		3.4.90.30	381	147.515
		3.4.90.33	250	107.000
		3.4.90.33	381	103.154
		3.4.90.36	250	50.000
		3.4.90.36	381	163.523
		3.4.90.39	250	120.000
		3.4.90.39	381	453.952
		4.5.90.52	250	186.000
		4.5.90.52	381	229.524
26244.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			5.992.730
		3.4.90.18	381	5.992.730
26244.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO			91.800
		3.4.90.18	381	91.800
26244.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			5.900.930
		3.4.90.18	381	5.900.930
26244.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			162.725
		3.4.90.30	381	39.868
		3.4.90.30	481	2.950
		3.4.90.33	250	20.000
		3.4.90.33	481	1.500
		3.4.90.36	250	20.000
		3.4.90.36	381	4.019
		3.4.90.36	481	4.500
		3.4.90.39	250	20.000
		3.4.90.39	381	48.838
		3.4.90.39	481	1.050
26244.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			162.725
		3.4.90.30	381	39.868
		3.4.90.30	481	2.950
		3.4.90.33	250	20.000
		3.4.90.33	481	1.500
		3.4.90.36	250	20.000
		3.4.90.36	381	4.019
		3.4.90.36	481	4.500
		3.4.90.39	250	20.000
		3.4.90.39	381	48.838
		3.4.90.39	481	1.050
26244.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			4.381.283
		4.5.90.51	250	3.500.000
		4.5.90.51	381	847.283
		4.5.90.51	481	34.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26244.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			4.361.283
		4.5.90.51	250	3.500.000
		4.5.90.51	381	847.283
		4.5.90.51	481	34.000
26244.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			170.626
		3.4.90.18	250	100.000
		3.4.90.18	381	59.200
		3.4.90.18	481	11.426
26244.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			170.626
		3.4.90.18	250	100.000
		3.4.90.18	381	59.200
		3.4.90.18	481	11.426
26244.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			200.000
		3.4.90.30	250	200.000
26244.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			200.000
		3.4.90.30	250	200.000
26244.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			30.000
		3.4.90.30	250	30.000
26244.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			30.000
		3.4.90.30	250	30.000
26244.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			70.000
		3.4.90.41	250	70.000
26244.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			70.000
		3.4.90.41	250	70.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			41.572.304
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			32.791.559
		3.1.90.14	250	300.000
		3.1.90.16	250	800.000
		3.4.90.30	250	3.465.000
		3.4.90.30	381	156.871
		3.4.90.30	481	4.856
		3.4.90.33	250	800.000
		3.4.90.33	481	3.781
		3.4.90.35	381	40.000
		3.4.90.36	250	6.096.400
		3.4.90.36	481	73.474
		3.4.90.39	250	11.592.650
		3.4.90.39	381	109.100
		3.4.90.39	481	19.552
		3.4.90.92	250	1.950.000
		4.5.90.51	381	610.285
		4.5.90.52	250	6.667.750
		4.5.90.52	381	101.840
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.950.000
		3.4.90.92	250	1.950.000
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			28.209.719
		3.1.90.14	250	300.000
		3.1.90.16	250	800.000
		3.4.90.30	250	3.465.000
		3.4.90.30	381	156.871
		3.4.90.30	481	4.856
		3.4.90.33	250	800.000
		3.4.90.33	481	3.781
		3.4.90.35	381	40.000
		3.4.90.36	250	6.096.400
		3.4.90.36	481	73.474
		3.4.90.39	250	11.592.650
		3.4.90.39	381	109.100
		3.4.90.39	481	19.552
		4.5.90.51	381	610.285
		4.5.90.52	250	4.067.750
		4.5.90.52	381	70.000
26245.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			2.631.840
		4.5.90.52	250	2.600.000
		4.5.90.52	381	31.840
26245.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.635.745
		3.4.90.30	250	12.238
		3.4.90.30	381	1.133.058
		3.4.90.33	381	10.892
		3.4.90.35	381	909
		3.4.90.36	381	24.613
		3.4.90.39	250	20.000
		3.4.90.39	381	626.724
		4.5.90.52	381	807.311
26245.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.635.745
		3.4.90.30	250	12.238
		3.4.90.30	381	1.133.058
		3.4.90.33	381	10.892
		3.4.90.35	381	909
		3.4.90.36	381	24.613
		3.4.90.39	250	20.000
		3.4.90.39	381	626.724
		4.5.90.52	381	807.311
26245.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			145.000
		3.4.90.36	381	116.000
		3.4.90.39	381	29.000
26245.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			145.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	381	116.000
		3.4.90.39	381	29.000
26245.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2.500.000
		3.4.90.39	250	2.500.000
26245.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			2.500.000
		3.4.90.39	250	2.500.000
26245.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.500.000
		3.4.90.41	250	3.500.000
26245.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			3.500.000
		3.4.90.41	250	3.500.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			15.254.086
26246.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			7.935
		3.4.90.30	381	688
		3.4.90.36	381	625
		3.4.90.39	381	6.622
26246.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			7.935
		3.4.90.30	381	688
		3.4.90.36	381	625
		3.4.90.39	381	6.622
26246.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			6.262.100
		4.5.90.52	381	6.262.100
26246.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			6.262.100
		4.5.90.52	381	6.262.100
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.941.429
		3.4.90.30	381	151.000
		3.4.90.33	250	354.175
		3.4.90.33	381	34.000
		3.4.90.36	250	190.336
		3.4.90.36	381	19.000
		3.4.90.39	250	2.020.000
		3.4.90.39	381	558.400
		4.5.90.51	381	30.000
		4.5.90.52	250	400.000
		4.5.90.52	381	184.518
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			3.606.575
		3.4.90.30	381	151.000
		3.4.90.33	250	354.175
		3.4.90.33	381	34.000
		3.4.90.36	381	19.000
		3.4.90.39	250	2.020.000
		3.4.90.39	381	558.400
		4.5.90.51	381	30.000
		4.5.90.52	250	400.000
		4.5.90.52	381	40.000
26246.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			190.336
		3.4.90.36	250	190.336
26246.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			144.518
		4.5.90.52	381	144.518
26246.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.019.003
		3.4.90.30	250	197.807
		3.4.90.30	381	7.613
		3.4.90.33	250	186.825
		3.4.90.33	381	473
		3.4.90.35	381	1.345
		3.4.90.36	381	5.078
		3.4.90.39	250	311.638
		3.4.90.39	381	8.641
		4.5.90.52	250	289.083
		4.5.90.52	381	10.500
26246.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			1.019.003
		3.4.90.30	250	197.807
		3.4.90.30	381	7.613
		3.4.90.33	250	186.825
		3.4.90.33	381	473
		3.4.90.35	381	1.345
		3.4.90.36	381	5.078
		3.4.90.39	250	311.638
		3.4.90.39	381	8.641
		4.5.90.52	250	289.083
		4.5.90.52	381	10.500
26246.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			787.995
		3.4.90.18	381	787.995
26246.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			787.995
		3.4.90.18	381	787.995
26246.080440208.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO			1.761.831
		4.5.90.51	250	1.650.000
		4.5.90.51	290	111.831
26246.080440208.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			1.761.831
		4.5.90.51	250	1.650.000
		4.5.90.51	290	111.831
26246.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			854.000
		3.4.90.18	250	854.000
26246.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			854.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26246.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.18	250	854.000
				250.000
26246.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	250.000
26246.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	250	250.000
26246.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	369.793
				369.793
				369.793
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			8.840.782
26247.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	60.000
		3.4.90.33	381	8.000
		3.4.90.36	381	20.000
		3.4.90.39	381	20.000
				12.000
26247.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	381	60.000
		3.4.90.33	381	8.000
		3.4.90.36	381	20.000
		3.4.90.39	381	20.000
				12.000
26247.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	707.948
		4.5.90.52	381	474.537
				233.411
26247.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	607.643
		4.5.90.52	381	474.537
				133.106
26247.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	381	100.305
				100.305
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	250	3.876.925
		3.4.90.30	250	80.000
		3.4.90.30	381	821.217
		3.4.90.33	381	109.649
		3.4.90.33	250	216.821
		3.4.90.33	381	49.621
		3.4.90.36	250	152.060
		3.4.90.36	381	94.568
		3.4.90.39	250	1.770.565
		3.4.90.39	381	559.518
		4.5.90.52	250	20.906
26247.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	250	2.720.815
		3.4.90.30	250	80.000
		3.4.90.33	250	604.603
		3.4.90.36	250	180.000
		3.4.90.39	250	144.000
		3.4.90.39	250	1.712.212
26247.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	250	1.156.110
		3.4.90.30	381	216.614
		3.4.90.33	250	109.649
		3.4.90.33	381	38.821
		3.4.90.33	381	49.621
		3.4.90.36	250	8.050
		3.4.90.36	381	94.568
		3.4.90.39	250	58.353
		3.4.90.39	381	559.518
		4.5.90.52	250	20.906
26247.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	98.416
		3.4.90.33	381	25.701
		3.4.90.39	381	22.865
		4.5.90.52	381	26.450
				23.400
26247.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	381	98.416
		3.4.90.33	381	25.701
		3.4.90.39	381	22.865
		4.5.90.52	381	26.450
				23.400
26247.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	1.768.047
				1.768.047
26247.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	139.200
				139.200
26247.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	1.628.847
				1.628.847
26247.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	35.000
				35.000
26247.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	35.000
				35.000
26247.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	250	1.237.646
		4.5.90.51	381	800.000
				437.646
26247.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	1.237.646
				800.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26247.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	4.5.90.51	381	437.646
		3.4.90.18	250	94.800
		3.4.90.18	381	30.000
				64.800
26247.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	94.800
		3.4.90.18	381	30.000
				64.800
26247.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.36	250	952.000
		3.4.90.39	250	472.000
				490.000
26247.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.36	250	472.000
				472.000
26247.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	490.000
				490.000
26248.080440054.2305	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.39	381	1.512.020
				160.000
				160.000
26248.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.39	381	160.000
				160.000
26248.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	14.788
				14.788
26248.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	14.788
				14.788
26248.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	160.700
				160.700
26248.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.39	381	160.700
				160.700
26248.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	665.500
				665.500
26248.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	6.900
				6.900
26248.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	658.600
				658.600
26248.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	381	300.000
				300.000
26248.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.39	381	300.000
				300.000
26248.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	381	211.032
				211.032
26248.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	211.032
				211.032
26249.080440055.2305	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.1.90.14	381	14.010.772
		3.4.90.30	381	3.583.190
		3.4.90.33	381	7.764
		3.4.90.36	381	1.187.896
		3.4.90.39	381	10.586
		4.5.90.51	381	4.022
		4.5.90.52	381	907.342
				166.212
				1.299.368
26249.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3.1.90.14	381	3.583.190
		3.4.90.30	381	7.764
		3.4.90.33	381	1.187.896
		3.4.90.36	381	10.586
		3.4.90.39	381	4.022
		4.5.90.51	381	907.342
		4.5.90.52	381	166.212
				1.299.368
26249.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	30.757
				30.757
26249.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	30.757
				30.757
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	250	636.543
		3.4.90.18	250	50.000
		3.4.90.33	250	60.000
		4.5.90.51	381	80.000
		4.5.90.52	250	35.364
		4.5.90.52	381	320.000
				91.179
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	250	510.000
		3.4.90.18	250	50.000
		3.4.90.33	250	60.000
		4.5.90.52	250	80.000
				320.000
26249.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.51	381	126.543
		4.5.90.52	381	35.364
				91.179
26249.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.664.660

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 4.90.16	290	3.000.511
		3 4.90.30	290	2.431.290
		3 4.90.30	381	53.745
		3 4.90.33	290	979.430
		3 4.90.36	290	806.589
		3 4.90.39	290	1.382.724
		3 4.90.39	381	207.155
		4 5.90.52	290	576.135
		4 5.90.52	381	227.101
26249.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			9.664.680
		3 4.90.18	290	3.000.511
		3 4.90.30	290	2.431.290
		3 4.90.30	381	53.745
		3 4.90.33	290	979.430
		3 4.90.36	290	806.589
		3 4.90.39	290	1.382.724
		3 4.90.39	381	207.155
		4 5.90.52	290	576.135
		4 5.90.52	381	227.101
26249.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			95.602
		3 4.90.18	381	95.602
26249.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			95.602
		3 4.90.18	381	95.602
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			445.206
26250.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			418.321
		3 4.90.30	250	100.000
		3 4.90.36	250	171.521
		3 4.90.39	250	120.000
		3 4.90.39	381	26.800
26250.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			418.321
		3 4.90.30	250	100.000
		3 4.90.36	250	171.521
		3 4.90.39	250	120.000
		3 4.90.39	381	26.800
26250.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			26.885
		4 5.90.51	381	26.885
26250.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			26.885
		4 5.90.51	381	26.885
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			161.193
26254.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			72.600
		3 4.90.39	381	72.600
26254.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO			72.600
		3 4.90.39	381	72.600
26254.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			48.393
		4 5.90.51	381	48.393
26254.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			48.393
		4 5.90.51	381	48.393
26254.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			40.200
		3 4.90.30	381	40.200
26254.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			40.200
		3 4.90.30	381	40.200
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			1.570.278
26256.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			28.231
		3 4.90.30	381	28.231
26256.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			28.231
		3 4.90.30	381	28.231
26256.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.			574.947
		4 5.90.52	381	574.947
26256.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 132 - MOBILIÁRIO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20			545.275
		4 5.90.52	381	545.275
26256.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO			29.672
		4 5.90.52	381	29.672
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			59.700
		3 4.90.39	381	59.700
26256.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			59.700
		3 4.90.39	381	59.700
26256.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			895.000
		3 4.90.30	381	7.000
		3 4.90.30	481	60.000
		3 4.90.33	481	70.000
		3 4.90.36	481	230.000
		3 4.90.39	381	445.500
		3 4.90.39	481	82.500
26256.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			895.000
		3 4.90.30	381	7.000
		3 4.90.30	481	60.000
		3 4.90.33	481	70.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	481	230.000
		3.4.90.39	381	445.500
		3.4.90.39	481	82.500
26256.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			12.400
		3.4.90.30	381	4.000
		3.4.90.36	381	7.500
		3.4.90.39	381	900
26256.080440217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			12.400
		3.4.90.30	381	4.000
		3.4.90.36	381	7.500
		3.4.90.39	381	900
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			1.788.113
26257.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			1.000.000
		4.5.90.51	381	1.000.000
26257.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			1.000.000
		4.5.90.51	381	1.000.000
26257.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			65.000
		3.4.90.33	381	20.000
		3.4.90.36	381	7.000
		3.4.90.39	381	38.000
26257.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			65.000
		3.4.90.33	381	20.000
		3.4.90.36	381	7.000
		3.4.90.39	381	38.000
26257.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			366.370
		3.4.90.30	381	120.000
		3.4.90.33	381	12.500
		3.4.90.36	381	60.676
		3.4.90.39	381	173.194
26257.080440056.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			366.370
		3.4.90.30	381	120.000
		3.4.90.33	381	12.500
		3.4.90.36	381	60.676
		3.4.90.39	381	173.194
26257.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			18.636
		4.5.90.52	381	18.636
26257.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			8.000
		4.5.90.52	381	8.000
26257.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO			10.636
		4.5.90.52	381	10.636
26257.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			50.000
		4.5.90.51	381	50.000
26257.080440205.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO			50.000
		4.5.90.51	381	50.000
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			80.090
		3.1.90.92	250	65.000
		3.4.90.39	250	15.090
26257.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			55.000
		3.1.90.92	250	55.000
26257.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			10.000
		3.1.90.92	250	10.000
26257.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			15.090
		3.4.90.39	250	15.090
26257.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			174.333
		3.4.90.30	250	11.000
		3.4.90.30	381	11.900
		3.4.90.33	381	2.500
		3.4.90.36	250	71.660
		3.4.90.36	381	63.853
		3.4.90.39	381	13.420
26257.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			174.333
		3.4.90.30	250	11.000
		3.4.90.30	381	11.900
		3.4.90.33	381	2.500
		3.4.90.36	250	71.660
		3.4.90.36	381	63.853
		3.4.90.39	381	13.420
26257.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			28.800
		3.4.90.18	381	28.800
26257.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			28.800
		3.4.90.18	381	28.800
26257.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			4.884
		3.4.90.39	250	4.884
26257.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			4.884
		3.4.90.39	250	4.884
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ			12.215.622
26258.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			67.000
		4.5.90.52	381	67.000
26258.080440056.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			67.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	381	67.000
26258.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			5.500.000
		4.5.90.52	250	5.500.000
26258.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			5.500.000
		4.5.90.52	250	5.500.000
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.679.100
		3.4.90.30	250	700.000
		3.4.90.30	381	347.500
		3.4.90.33	250	200.000
		3.4.90.33	381	49.500
		3.4.90.36	381	33.207
		3.4.90.37	250	950.000
		3.4.90.37	381	232.872
		3.4.90.39	250	1.020.000
		3.4.90.39	381	381.302
		4.5.90.51	250	1.600.000
		4.5.90.51	381	127.629
		4.5.90.52	250	30.000
		4.5.90.52	381	7.090
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.450.000
		3.4.90.30	250	700.000
		3.4.90.33	250	200.000
		3.4.90.37	250	950.000
		3.4.90.39	250	1.000.000
		4.5.90.51	250	1.600.000
26258.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.170.010
		3.4.90.30	381	347.500
		3.4.90.33	381	49.500
		3.4.90.36	381	33.207
		3.4.90.37	381	232.872
		3.4.90.39	381	379.302
		4.5.90.51	381	127.629
26258.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			59.090
		3.4.90.39	250	20.000
		3.4.90.39	381	2.000
		4.5.90.52	250	30.000
		4.5.90.52	381	7.090
26258.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.500
		3.4.90.30	381	2.200
		3.4.90.39	381	1.000
		4.5.90.52	381	1.300
26258.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			4.500
		3.4.90.30	381	2.200
		3.4.90.39	381	1.000
		4.5.90.52	381	1.300
26258.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			60.772
		3.4.90.18	381	60.772
26258.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			60.772
		3.4.90.18	381	60.772
26258.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			154.150
		3.4.90.18	250	100.000
		3.4.90.30	250	39.150
		3.4.90.36	250	15.000
26258.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			154.150
		3.4.90.18	250	100.000
		3.4.90.30	250	39.150
		3.4.90.36	250	15.000
26258.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			150.000
		3.4.90.39	250	150.000
26258.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			150.000
		3.4.90.39	250	150.000
26258.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			600.000
		3.4.90.41	250	600.000
26258.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			600.000
		3.4.90.41	250	600.000
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			247.350
26259.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			245.075
		3.4.90.30	250	35.500
		3.4.90.33	250	12.700
		3.4.90.36	250	14.149
		3.4.90.37	250	10.650
		3.4.90.39	250	87.476
		3.4.90.39	381	43.800
		4.5.90.51	381	6.000
		4.5.90.52	250	26.250
		4.5.90.52	381	7.550
26259.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			105.650
		3.4.90.30	250	14.500
		3.4.90.33	250	4.950
		3.4.90.36	250	4.950
		3.4.90.37	250	10.650
		3.4.90.39	250	26.800
		3.4.90.39	381	43.800
26259.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			136.875
		3.4.90.30	250	22.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	250	7.750
		3.4.90.36	250	9.199
		3.4.90.39	250	60.676
		4.5.90.51	381	6.000
		4.5.90.52	250	26.250
		4.5.90.52	381	5.000
26259.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			2.550
		4.5.90.52	381	2.550
26259.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.275
		3.4.90.41	250	2.275
26259.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			2.275
		3.4.90.41	250	2.275
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			310.000
26260.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINIS.	4.5.90.52	250	60.000
				60.000
26260.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 240 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 15	4.5.90.52	250	60.000
				60.000
26260.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDATICAS-CIENTIFICAS.	4.5.90.51	250	100.000
				100.000
26260.080440205.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO AMPLIADO (M2) = 735	4.5.90.51	250	100.000
				100.000
26260.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	3.4.90.39	250	150.000
				150.000
26260.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5	3.4.90.39	250	150.000
				150.000
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			28.278.618
26262.080440025.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	60.000
		4.5.90.51	281	4.504.880
		4.5.90.51	381	177.441
		4.5.90.51	481	300.000
26262.080440025.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	5.042.321
		4.5.90.51	281	4.504.880
		4.5.90.51	381	177.441
		4.5.90.51	481	300.000
26262.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	4.483.687
		3.4.90.33	381	456.009
		3.4.90.35	381	84.520
		3.4.90.35	381	142.972
		3.4.90.36	250	149.000
		3.4.90.36	381	632.579
		3.4.90.39	381	504.632
		4.5.90.51	381	44.956
		4.5.90.52	381	2.469.019
26262.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	381	4.483.687
		3.4.90.33	381	456.009
		3.4.90.35	381	84.520
		3.4.90.35	381	142.972
		3.4.90.36	250	149.000
		3.4.90.36	381	632.579
		3.4.90.39	381	504.632
		4.5.90.51	381	44.956
		4.5.90.52	381	2.469.019
26262.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	866.739
				866.739
26262.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	866.739
				866.739
26262.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	250	17.507.871
		3.1.90.13	250	7.500
		3.4.90.30	250	6.000
		3.4.90.30	381	107.000
		3.4.90.33	381	1.340.600
		3.4.90.36	250	73.000
		3.4.90.36	250	10.000
		3.4.90.36	381	160.000
		3.4.90.39	250	15.261.000
		3.4.90.39	381	163.003
		4.5.90.52	250	160.000
		4.5.90.52	381	219.768
26262.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	250	15.204.000
		3.4.90.36	250	60.000
		3.4.90.39	250	10.000
26262.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.39	250	15.144.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3 1 90.11	250	7.600
		3 1 90.13	250	6.000
		3 4 90.30	250	107.000
		3 4 90.30	381	1.340.600
		3 4 90.33	250	23.000
		3 4 90.36	381	160.000
		3 4 90.39	250	117.000
		3 4 90.39	381	163.003
		4 5 90.52	250	160.000
		4 5 90.52	381	37.000
26262.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			182.768
		4 5 90.52	381	182.768
26262.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			378.000
		3 4 90.30	381	97.033
		3 4 90.33	381	46.540
		3 4 90.39	381	125.227
		4 5 90.52	381	109.200
26262.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			378.000
		3 4 90.30	381	97.033
		3 4 90.33	381	46.540
		3 4 90.39	381	125.227
		4 5 90.52	381	109.200
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			2.291.244
26263.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			320.000
		4 5 90.52	250	320.000
26263.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			320.000
		4 5 90.52	250	320.000
26263.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO. PESQUISA E APOIO			1.376.585
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4 5 90.51	250	1.376.585
26263.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUÍDO (M2) * 1.796	4 5 90.51	250	1.376.585
26263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3 4 90.30	250	260.600
		3 4 90.36	250	16.000
		3 4 90.39	250	162.000
		3 4 90.39	381	72.600
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 4 90.30	250	244.600
		3 4 90.39	250	10.000
		3 4 90.39	381	162.000
		3 4 90.39	381	72.600
26263.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA - MONITOR MANTIDO (PESSOA) * 105	3 4 90.36	250	16.000
		3 4 90.36	250	16.000
26263.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4 90.30	250	4.625
		3 4 90.33	250	2.551
		3 4 90.39	250	327
		4 5 90.52	250	427
		4 5 90.52	250	1.320
26263.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4 90.30	250	4.625
		3 4 90.33	250	2.551
		3 4 90.39	250	327
		4 5 90.52	250	427
		4 5 90.52	250	1.320
26263.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	3 4 90.18	250	3.960
		3 4 90.18	250	3.960
26263.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3 4 90.18	250	3.960
		3 4 90.18	250	3.960
26263.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3 4 90.30	250	178.000
		3 4 90.30	250	178.000
26263.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3 4 90.30	250	178.000
		3 4 90.30	250	178.000
26263.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90.39	250	128.000
		3 4 90.39	250	128.000
26263.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3 4 90.39	250	128.000
		3 4 90.39	250	128.000
26263.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90.41	250	19.474
		3 4 90.41	250	19.474
26263.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3 4 90.41	250	19.474
		3 4 90.41	250	19.474
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			194.733
26264.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3 4 90.30	381	17.114
		3 4 90.36	381	8.000
		3 4 90.39	381	1.114
26264.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	3 4 90.30	381	17.114
		3 4 90.36	381	8.000
		3 4 90.39	381	1.114
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			70.859

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3 4 90 30	250	5.000
		3 4 90 30	381	8.000
		3 4 90 36	250	12.000
		3 4 90 39	250	20.288
		3 4 90 39	381	2.000
		4 5 90 52	381	23.571
26264.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			47.288
		3 4 90 30	250	5.000
		3 4 90 30	381	8.000
		3 4 90 36	250	12.000
		3 4 90 39	250	20.288
		3 4 90 39	381	2.000
26264.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			5.000
26264.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			18.571
26264.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			71.760
26264.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			71.760
26264.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			35.000
26264.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			35.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			899.570
26268.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			23.599
		3 4 90 30	381	3.099
		3 4 90 33	381	3.000
		3 4 90 36	381	17.500
26268.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			5.900
		3 4 90 30	381	775
		3 4 90 33	381	750
		3 4 90 36	381	4.375
26268.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			5.900
		3 4 90 30	381	775
		3 4 90 33	381	750
		3 4 90 36	381	4.375
26268.080440055.2305.0003	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS			5.900
		3 4 90 30	381	775
		3 4 90 33	381	750
		3 4 90 36	381	4.375
26268.080440055.2305.0004	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS			5.899
		3 4 90 30	381	774
		3 4 90 33	381	750
		3 4 90 36	381	4.375
26268.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			875.971
		3 4 90 30	281	16.000
		3 4 90 33	281	2.000
		3 4 90 39	250	170.000
		3 4 90 39	281	6.960
		3 4 90 39	381	49.700
		4 5 90 51	381	117.862
		4 5 90 52	381	513.449
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			655.374
		3 4 90 39	250	170.000
		4 5 90 52	381	485.374
26268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			197.522
		3 4 90 30	281	16.000
		3 4 90 33	281	2.000
		3 4 90 39	281	6.960
		3 4 90 39	381	49.700
		4 5 90 51	381	117.862
		4 5 90 52	381	5.000
26268.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			23.075
		4 5 90 52	381	23.075
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			1.056.394
26269.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			654.404
26269.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			654.404
		4 5 90 52	381	654.404
26269.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			302.540
		4 5 90 51	381	302.540
26269.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			302.540
		4 5 90 51	381	302.540
26269.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO			99.450
26269.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			99.450
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			2.351.304
26270.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			98.605

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26270.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	381	98.605
		3.4.90.30	381	98.118
26270.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.4.90.30	381	487
				487
26270.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	381	739.218
				739.218
26270.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	381	675.594
				675.594
26270.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	63.624
				63.624
26270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	281	447.800
		3.4.90.30	381	5.009
		3.4.90.33	381	37.395
		3.4.90.36	281	25.000
		3.4.90.36	381	7.390
		3.4.90.39	381	36.452
		4.5.90.51	381	311.266
		4.5.90.52	381	900
		4.5.90.52	281	990
		4.5.90.52	381	23.398
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	281	16.934
		3.4.90.30	381	5.009
		3.4.90.36	281	455
		4.5.90.51	381	7.390
		4.5.90.52	281	900
		4.5.90.52	381	990
				2.190
26270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	409.658
		3.4.90.33	381	36.940
		3.4.90.36	381	25.000
		3.4.90.39	381	36.452
				311.266
26270.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	21.208
				21.208
26270.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	54.000
		4.5.90.52	381	38.400
				15.600
26270.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	381	54.000
		4.5.90.52	381	38.400
				15.600
26270.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	381	136.580
		3.4.90.30	281	104.400
		3.4.90.36	281	12.180
				20.000
26270.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3.4.90.18	381	136.580
		3.4.90.30	281	104.400
		3.4.90.36	281	12.180
				20.000
26270.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	281	100.243
		3.4.90.30	381	10.000
		3.4.90.33	381	12.043
		3.4.90.36	381	12.100
		3.4.90.39	281	10.600
		3.4.90.39	281	45.000
		3.4.90.39	381	10.500
26270.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	281	100.243
		3.4.90.30	381	10.000
		3.4.90.33	381	12.043
		3.4.90.36	381	12.100
		3.4.90.39	281	10.600
		3.4.90.39	281	45.000
		3.4.90.39	381	10.500
26270.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	3.4.90.30	281	774.858
				774.858
26270.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	281	774.858
				774.858
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			8.420.038
26271.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FIN.	4.5.90.52	381	1.972.335
				1.972.335
26271.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 15 - MOBILIARIO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 30	4.5.90.52	381	1.556.663
				1.556.663
26271.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	381	415.672
				415.672
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	381	1.809.181
		3.4.90.33	381	433
		3.4.90.36	381	90.066
		3.4.90.39	381	7.925
		4.5.90.52	381	180.175
				1.530.682
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			313.905

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	381	433
		3.4.90.33	381	90.066
		3.4.90.36	381	7.925
		3.4.90.39	381	180.175
		4.5.90.52	381	35.306
26271.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			1.495.276
		4.5.90.52	381	1.495.276
26271.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.			707.452
		3.4.90.30	381	215.300
		3.4.90.33	381	137.150
		3.4.90.36	381	39.748
		3.4.90.39	381	190.706
		4.5.90.52	381	124.548
26271.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.890			707.452
		3.4.90.30	381	215.300
		3.4.90.33	381	137.150
		3.4.90.36	381	39.748
		3.4.90.39	381	190.706
		4.5.90.52	381	124.548
26271.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			726.697
		3.4.90.18	381	726.697
26271.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			726.697
		3.4.90.18	381	726.697
26271.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.			2.465.551
		3.1.90.14	281	10.000
		3.1.90.14	290	3.000
		3.4.90.30	281	103.792
		3.4.90.30	290	6.500
		3.4.90.30	381	33.570
		3.4.90.33	281	16.000
		3.4.90.33	290	5.000
		3.4.90.33	381	200.000
		3.4.90.36	281	135.000
		3.4.90.36	290	41.033
		3.4.90.36	381	274.000
		3.4.90.39	281	102.110
		3.4.90.39	290	46.699
		3.4.90.39	381	1.114.797
		4.5.90.52	281	350.000
		4.5.90.52	290	24.050
26271.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 7.000 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 933 - CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 122.241			2.465.551
		3.1.90.14	281	10.000
		3.1.90.14	290	3.000
		3.4.90.30	281	103.792
		3.4.90.30	290	6.500
		3.4.90.30	381	33.570
		3.4.90.33	281	16.000
		3.4.90.33	290	5.000
		3.4.90.33	381	200.000
		3.4.90.36	281	135.000
		3.4.90.36	290	41.033
		3.4.90.36	381	274.000
		3.4.90.39	281	102.110
		3.4.90.39	290	46.699
		3.4.90.39	381	1.114.797
		4.5.90.52	281	350.000
		4.5.90.52	290	24.050
26271.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			616.462
		4.5.90.51	381	616.462
26271.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			616.462
		4.5.90.51	381	616.462
26271.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			122.360
		3.4.90.18	281	122.360
26271.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			122.360
		3.4.90.18	281	122.360
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			6.553.769
26272.080440055.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.			98.839
		3.4.90.30	381	36.939
		3.4.90.33	381	6.100
		3.4.90.36	381	42.300
		3.4.90.39	381	4.500
		4.5.90.52	381	9.000
26272.080440055.2306.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 134			50.839
		3.4.90.30	381	24.039
		3.4.90.33	381	5.000
		3.4.90.36	381	19.300
		3.4.90.39	381	2.500
26272.080440055.2306.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ. DESENVOLV. EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 25			15.000
		3.4.90.30	381	5.000
		3.4.90.36	381	1.000
		4.5.90.52	381	9.000
26272.080440055.2306.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) = 38			32.000
		3.4.90.30	381	6.900
		3.4.90.33	381	1.100
		3.4.90.36	381	22.000
		3.4.90.39	381	2.000
26272.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E			1.277.525
		4.5.90.52	250	360.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAS.	4.5.90.52	381	917.175
		4.5.90.52	481	350
26272.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2.017	4.5.90.52	250	1.277.525
		4.5.90.52	381	360.000
		4.5.90.52	481	917.175
				350
26272.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.622.866
		3.4.90.30	250	472.000
		3.4.90.32	250	15.000
		3.4.90.33	250	607.840
		3.4.90.36	250	48.286
		3.4.90.39	250	212.500
		3.4.90.39	381	171.400
		3.4.90.92	250	34.000
		4.5.90.52	250	1.061.840
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.978.466
		3.4.90.30	250	342.000
		3.4.90.33	250	372.840
		3.4.90.36	250	45.286
		3.4.90.39	250	122.500
		3.4.90.92	250	34.000
		4.5.90.52	250	1.061.840
26272.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			641.400
		3.4.90.30	250	130.000
		3.4.90.32	250	15.000
		3.4.90.33	250	235.000
		3.4.90.39	250	90.000
		3.4.90.39	381	171.400
26272.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			3.000
		3.4.90.36	250	3.000
26272.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.			133.500
		3.4.90.30	381	24.000
		3.4.90.33	381	20.400
		3.4.90.35	381	2.880
		3.4.90.36	381	80.880
		4.5.90.52	381	5.340
26272.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 460 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 40			133.500
		3.4.90.30	381	24.000
		3.4.90.33	381	20.400
		3.4.90.35	381	2.880
		3.4.90.36	381	80.880
		4.5.90.52	381	5.340
26272.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.			188.269
		3.4.90.30	381	2.000
		3.4.90.30	481	19.474
		3.4.90.33	250	35.000
		3.4.90.33	381	800
		3.4.90.33	481	35.728
		3.4.90.36	381	1.200
		3.4.90.36	481	79.694
		3.4.90.39	481	14.373
26272.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 87			188.269
		3.4.90.30	381	2.000
		3.4.90.30	481	19.474
		3.4.90.33	250	35.000
		3.4.90.33	381	800
		3.4.90.33	481	35.728
		3.4.90.36	381	1.200
		3.4.90.36	481	79.694
		3.4.90.39	481	14.373
26272.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.			63.284
		4.5.90.51	250	63.284
26272.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUÍDO (M2) = 95			63.284
		4.5.90.51	250	63.284
26272.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			531.065
		4.5.90.51	250	323.000
		4.5.90.51	381	208.065
26272.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			531.065
		4.5.90.51	250	323.000
		4.5.90.51	381	208.065
26272.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.			1.251.849
		4.5.90.51	250	907.600
		4.5.90.51	381	343.499
		4.5.90.51	481	750
26272.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (M2) = 9.240			1.251.849
		4.5.90.51	250	907.600
		4.5.90.51	381	343.499
		4.5.90.51	481	750
26272.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.			50.000
		3.4.90.36	250	30.000
		3.4.90.39	250	20.000
26272.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			50.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	- TECNICO ADMINISTRATIVO TREINADO (PESSOA) = 1.235	3.4.90.36	250	30.000
		3.4.90.39	250	20.000
26272.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			34.572
	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA	3.4.90.18	250	13.000
	PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O	3.4.90.18	481	21.572
	APERFEIÇAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O			
	DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.			
26272.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			34.572
	- BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) = 180	3.4.90.18	250	13.000
		3.4.90.18	481	21.572
26272.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			297.000
		3.4.90.30	250	297.000
26272.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			297.000
		3.4.90.30	250	297.000
26272.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			5.000
		3.4.90.39	250	5.000
26272.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			5.000
		3.4.90.39	250	5.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			8.402.096
26273.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			583.570
		3.1.90.14	381	2.495
		3.4.90.30	281	134.220
		3.4.90.30	381	88.597
		3.4.90.33	381	1.287
		3.4.90.39	281	56.250
		3.4.90.39	381	70.749
		4.5.90.52	381	229.972
26273.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			583.570
		3.1.90.14	381	2.495
		3.4.90.30	281	134.220
		3.4.90.30	381	88.597
		3.4.90.33	381	1.287
		3.4.90.39	281	56.250
		3.4.90.39	381	70.749
		4.5.90.52	381	229.972
26273.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			1.307.940
		4.5.90.52	250	15.000
		4.5.90.52	381	1.292.940
26273.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			1.244.637
		4.5.90.52	381	1.244.637
26273.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			63.303
		4.5.90.52	250	15.000
		4.5.90.52	381	48.303
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.762.839
		3.1.90.14	250	2.000
		3.4.90.30	250	742.419
		3.4.90.36	250	36.600
		3.4.90.39	250	852.000
		3.4.90.39	381	116.200
		4.5.90.52	250	1.013.620
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.340.039
		3.1.90.14	250	2.000
		3.4.90.30	250	442.419
		3.4.90.36	250	30.000
		3.4.90.39	250	852.000
		4.5.90.52	250	1.013.620
26273.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			422.800
		3.4.90.30	250	300.000
		3.4.90.36	250	6.600
		3.4.90.39	381	116.200
26273.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			785.924
		3.4.90.18	381	18.000
		3.4.90.30	250	20.863
		3.4.90.30	381	7.829
		3.4.90.33	250	682
		3.4.90.33	381	36.656
		3.4.90.36	381	52.335
		3.4.90.39	250	3.206
		3.4.90.39	381	251.773
		4.5.90.52	381	394.580
26273.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA			785.924
		3.4.90.18	381	18.000
		3.4.90.30	250	20.863
		3.4.90.30	381	7.829
		3.4.90.33	250	682
		3.4.90.33	381	36.656
		3.4.90.36	381	52.335
		3.4.90.39	250	3.206
		3.4.90.39	381	251.773
		4.5.90.52	381	394.580
26273.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			194.316
		3.4.90.18	381	194.316
26273.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			194.316
		3.4.90.18	381	194.316
26273.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			117.810
		3.4.90.30	481	9.810
		3.4.90.39	481	81.690

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	481	16.510
		4.5.90.52	481	9.800
26273.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			117.810
		3.4.90.30	481	9.810
		3.4.90.39	481	81.690
		4.5.90.51	481	16.510
		4.5.90.52	481	9.800
26273.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			440.967
		4.5.90.51	250	436.418
		4.5.90.92	250	4.549
26273.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			440.967
		4.5.90.51	250	436.418
		4.5.90.92	250	4.549
26273.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			30.000
		4.5.90.51	250	30.000
26273.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			30.000
		4.5.90.51	250	30.000
26273.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			2.096.090
		4.5.90.51	250	1.900.000
		4.5.90.51	381	196.090
26273.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			2.096.090
		4.5.90.51	250	1.900.000
		4.5.90.51	381	196.090
26273.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			20.640
		3.4.90.18	250	2.640
		3.4.90.18	381	18.000
26273.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			20.640
		3.4.90.18	250	2.640
		3.4.90.18	381	18.000
26273.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			62.000
		3.4.90.30	250	62.000
26273.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			62.000
		3.4.90.30	250	62.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			16.747.512
26274.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			687.211
		3.4.90.30	381	335.920
		3.4.90.36	381	3.000
		3.4.90.39	381	348.291
26274.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			687.211
		3.4.90.30	381	335.920
		3.4.90.36	381	3.000
		3.4.90.39	381	348.291
26274.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			1.675.725
		3.4.90.18	381	28.814
		3.4.90.30	381	181.580
		3.4.90.33	381	11.578
		3.4.90.36	381	182.563
		3.4.90.39	381	73.200
		4.5.90.52	381	1.197.990
26274.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			1.675.725
		3.4.90.18	381	28.814
		3.4.90.30	381	181.580
		3.4.90.33	381	11.578
		3.4.90.36	381	182.563
		3.4.90.39	381	73.200
		4.5.90.52	381	1.197.990
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.820.095
		3.4.90.30	250	835.000
		3.4.90.33	250	197.500
		3.4.90.39	250	630.000
		3.4.90.39	381	213.400
		4.5.90.52	250	2.944.195
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.338.195
		3.4.90.30	250	720.000
		3.4.90.33	250	119.000
		3.4.90.39	250	530.000
		4.5.90.52	250	969.195
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.381.900
		3.4.90.30	250	115.000
		3.4.90.33	250	78.500
		3.4.90.39	381	213.400
		4.5.90.52	250	1.975.000
26274.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			100.000
		3.4.90.39	250	100.000
26274.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			94.400
		3.4.90.30	250	14.100
		3.4.90.33	250	32.400
		3.4.90.39	250	7.800
		4.5.90.52	250	40.100
26274.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			94.400
		3.4.90.30	250	14.100
		3.4.90.33	250	32.400

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	250	7.800
		4.5.90.52	250	40.100
26274.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO			1.370.370
		3.4.90.18	250	23.830
		3.4.90.18	381	1.346.540
26274.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			1.370.370
		3.4.90.18	250	23.830
		3.4.90.18	381	1.346.540
26274.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			7.636.541
		4.5.90.51	250	7.636.541
26274.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			7.636.541
		4.5.90.51	250	7.636.541
26274.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			463.170
		3.4.90.39	250	463.170
26274.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			463.170
		3.4.90.39	250	463.170
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			1.553.115
26275.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			20.292
		3.4.90.30	290	2.055
		3.4.90.33	290	2.894
		3.4.90.35	290	2.271
		3.4.90.36	290	10.103
		3.4.90.39	290	2.969
26275.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			20.292
		3.4.90.30	290	2.055
		3.4.90.33	290	2.894
		3.4.90.35	290	2.271
		3.4.90.36	290	10.103
		3.4.90.39	290	2.969
26275.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINIS.			485.374
		4.5.90.52	381	485.374
26275.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 23			485.374
		4.5.90.52	381	485.374
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			402.609
		3.1.90.14	250	120.000
		3.4.90.33	250	100.000
		3.4.90.39	381	67.200
		4.5.90.52	250	115.409
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			287.200
		3.1.90.14	250	120.000
		3.4.90.33	250	100.000
		3.4.90.39	381	67.200
26275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			45.409
		4.5.90.52	250	45.409
26275.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			70.000
		4.5.90.52	250	70.000
26275.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.			41.447
		3.4.90.18	381	17.000
		3.4.90.30	381	3.447
		3.4.90.39	381	21.000
26275.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 310 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 14			41.447
		3.4.90.18	381	17.000
		3.4.90.30	381	3.447
		3.4.90.39	381	21.000
26275.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			135.000
		4.5.90.51	250	135.000
26275.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			135.000
		4.5.90.51	250	135.000
26275.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			253.393
		4.5.90.51	250	205.000
		4.5.90.51	381	48.393
26275.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			253.393
		4.5.90.51	250	205.000
		4.5.90.51	381	48.393
26275.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			60.000
		3.4.90.18	250	60.000
26275.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			60.000
		3.4.90.18	250	60.000
26275.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			80.000
		3.4.90.30	250	80.000
26275.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			80.000
		3.4.90.30	250	80.000
26275.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			75.000
		3.4.90.39	250	75.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26275.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3 4 90 39	250	75.000 75.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			22.823.726
26276.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3 4 90 30 3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 36 3 4 90 39 3 4 90 39	250 381 250 381 250 381 250 381	315.347 103.837 47.312 52.500 4.500 150 23.294 59.000 25.054
26276.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3 4 90 30 3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 33 3 4 90 36 3 4 90 36 3 4 90 39 3 4 90 39	250 381 250 381 250 381 250 381	250.560 70.250 47.312 30.000 4.500 150 23.294 50.000 25.054
26276.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 39	250 250 250	64.787 33.287 22.500 9.000
26276.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	4 5 90 52 4 5 90 52	250 381	3.015.959 1.971.183 1.044.776
26276.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 194	4 5 90 52 4 5 90 52	250 381	2.930.603 1.941.183 989.420
26276.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4 5 90 52 4 5 90 52	250 381	85.356 30.000 55.356
26276.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 1 90 14 3 1 90 92 3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 35 3 4 90 36 3 4 90 39 3 4 90 39 4 5 90 52	250 250 250 250 250 250 250 381 250	9.642.200 156.000 2.000 1.504.960 862.000 18.000 300.000 5.732.440 166.800 900.000
26276.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3 1 90 92 3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 35 3 4 90 39 4 5 90 52	250 250 250 250 250 250	4.032.000 2.000 680.000 432.000 18.000 2.000.000 900.000
26276.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 1 90 14 3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 35 3 4 90 36 3 4 90 39 3 4 90 39	250 250 250 250 250 250 381	4.849.200 156.000 824.960 430.000 300.000 2.971.440 166.800
26276.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 4 90 39	250	716.000 716.000
26276.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	3 4 90 39	250	45.000 45.000
26276.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3 4 90 18 3 4 90 30 3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 33 3 4 90 35 3 4 90 36 3 4 90 39 3 4 90 39 4 5 90 52	250 250 381 250 381 381 250 250 381 381	379.989 100.750 30.548 8.161 116.828 10.512 75 61.207 44.014 1.394 6.500
26276.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3 4 90 18 3 4 90 30 3 4 90 30 3 4 90 33 3 4 90 33 3 4 90 35 3 4 90 36 3 4 90 39 3 4 90 39 4 5 90 52	250 250 381 250 381 381 250 250 381 381	379.989 100.750 30.548 8.161 116.828 10.512 75 61.207 44.014 1.394 6.500
26276.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NIVEL DE POS-GRADUAÇÃO	3 4 90 18	250	6.600 6.600
26276.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO	3 4 90 18	250	6.600 6.600
26276.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			762.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.30	250	90.000
		3.4.90.33	250	270.000
		3.4.90.36	250	99.000
		3.4.90.39	250	303.000
26276.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			752.000
		3.4.90.30	250	90.000
		3.4.90.33	250	270.000
		3.4.90.36	250	99.000
		3.4.90.39	250	303.000
26276.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			4.179.441
		4.5.90.51	250	4.179.441
26276.080440208.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO			1.179.441
		4.5.90.51	250	1.179.441
26276.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			3.000.000
		4.5.90.51	250	3.000.000
26276.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			2.535.000
		4.5.90.51	250	2.535.000
26276.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			2.535.000
		4.5.90.51	250	2.535.000
26276.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			1.152.660
		4.5.90.51	250	850.000
		4.5.90.51	381	302.660
26276.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			1.152.660
		4.5.90.51	250	850.000
		4.5.90.51	381	302.660
26276.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			144.530
		3.4.90.18	250	144.530
26276.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			144.530
		3.4.90.18	250	144.530
26276.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			700.000
		3.4.90.30	250	700.000
26276.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			700.000
		3.4.90.30	250	700.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE DURO PRETO			5.390.423
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.632.423
		3.1.90.91	250	29.356
		3.1.90.92	250	127.467
		3.4.90.30	250	300.000
		3.4.90.36	250	30.000
		3.4.90.39	250	450.000
		3.4.90.39	381	95.600
		4.5.90.52	250	2.800.000
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			838.712
		3.1.90.91	250	29.356
		3.1.90.92	250	127.467
		3.4.90.30	250	300.000
		3.4.90.36	250	30.000
		3.4.90.39	250	450.000
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.898.111
		3.1.90.92	250	98.111
		4.5.90.52	250	2.800.000
26277.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			95.600
		3.4.90.39	381	95.600
26277.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			128.000
		3.4.90.30	250	128.000
26277.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			128.000
		3.4.90.30	250	128.000
26277.080440235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			500.000
		3.4.90.18	250	500.000
26277.080440235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			500.000
		3.4.90.18	250	500.000
26277.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			730.000
		3.4.90.30	250	730.000
26277.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			730.000
		3.4.90.30	250	730.000
26277.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			200.000
		3.4.90.41	250	200.000
26277.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			200.000
		3.4.90.41	250	200.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			8.315.443
26278.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			550.000
		3.4.90.30	250	350.020
		3.4.90.36	250	99.999

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26278.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	3.4.90.39	250	99.990
		3.4.90.30	250	550.000
		3.4.90.36	250	350.020
		3.4.90.39	250	99.990
26278.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	381	54.790
				54.790
26278.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	381	29.211
				29.211
26278.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS	3.4.90.30	381	15.364
				15.364
26278.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS	3.4.90.30	381	4.954
				4.954
26278.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS	3.4.90.30	381	5.261
				5.261
26278.080440059.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	250	54.314
		3.4.90.39	250	20.000
				34.314
26278.080440059.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	250	54.314
		3.4.90.39	250	20.000
				34.314
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.13	250	6.184.438
		3.1.90.14	250	15.505
		3.1.90.16	250	13.558
		3.4.90.30	250	31.712
		3.4.90.30	250	333.958
		3.4.90.30	481	4.830
		3.4.90.33	250	167.240
		3.4.90.33	481	6.700
		3.4.90.36	250	314.808
		3.4.90.36	481	15.900
		3.4.90.39	250	4.872.600
		3.4.90.39	381	290.350
		3.4.90.39	481	11.000
		4.5.90.52	250	79.012
		4.5.90.52	381	27.255
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	250	4.255.162
		3.4.90.33	250	302.000
		3.4.90.36	250	150.000
		3.4.90.39	250	35.000
		4.5.90.52	250	3.724.150
				44.012
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.1.90.13	250	1.847.021
		3.1.90.14	250	15.505
		3.1.90.16	250	13.558
		3.4.90.30	250	31.712
		3.4.90.30	250	31.968
		3.4.90.30	481	4.830
		3.4.90.33	250	17.240
		3.4.90.33	481	6.700
		3.4.90.36	250	224.808
		3.4.90.36	481	15.900
		3.4.90.39	250	1.148.450
		3.4.90.39	381	290.350
		3.4.90.39	481	11.000
		4.5.90.52	250	35.000
26278.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA	3.4.90.36	250	55.000
				55.000
26278.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	381	27.255
				27.255
26278.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	250	141.098
		3.4.90.33	250	35.558
		3.4.90.36	250	9.918
		3.4.90.39	250	14.848
		3.4.90.39	250	12.854
		4.5.90.52	250	67.920
26278.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.30	250	141.098
		3.4.90.33	250	35.558
		3.4.90.36	250	9.918
		3.4.90.39	250	14.848
		3.4.90.39	250	12.854
		4.5.90.52	250	67.920
26278.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	8.990
		3.4.90.36	250	2.740
		3.4.90.39	250	1.500
				4.750
26278.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	250	8.990
		3.4.90.36	250	2.740
		3.4.90.39	250	1.500
				4.750
26278.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	250	1.313.813
		4.5.90.51	381	1.123.594
				190.219
26278.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	250	1.313.813
		4.5.90.51	381	1.123.594
				190.219

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26278.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	8.000
				8.000
26278.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	8.000
				8.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			3.033.553
26279.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	61.000
				61.000
26279.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.39	250	61.000
				61.000
26279.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.30	250	113.000
		3.4.90.33	250	65.000
		3.4.90.36	250	7.000
		3.4.90.39	250	12.000
				29.000
26279.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.30	250	113.000
		3.4.90.33	250	65.000
		3.4.90.36	250	7.000
		3.4.90.39	250	12.000
				29.000
26279.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	228.150
		4.5.90.52	290	69.071
				159.079
26279.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	228.150
		4.5.90.52	290	69.071
				159.079
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	290	520.986
		3.1.90.14	250	176.050
		3.4.90.30	381	4.000
		3.4.90.33	381	47.304
		3.4.90.36	290	10.000
		3.4.90.39	381	11.465
		4.5.90.52	250	10.000
		4.5.90.52	290	168.800
		4.5.90.52	381	40.000
				10.170
				43.197
26279.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	290	191.515
		3.1.90.14	250	176.050
		3.4.90.36	290	4.000
				11.465
26279.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	381	236.104
		3.4.90.33	381	47.304
		3.4.90.36	381	10.000
		3.4.90.39	381	10.000
				168.800
26279.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	250	93.367
		4.5.90.52	290	40.000
		4.5.90.52	381	10.170
				43.197
26279.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	290	6.265
		3.4.90.33	290	365
		3.4.90.36	290	2.354
		3.4.90.39	290	1.354
		4.5.90.52	290	1.592
				600
26279.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	290	6.265
		3.4.90.33	290	365
		3.4.90.36	290	2.354
		3.4.90.39	290	1.354
		4.5.90.52	290	1.592
				600
26279.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	381	4.299
		3.4.90.39	381	2.733
				1.566
26279.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.30	381	4.299
		3.4.90.39	381	2.733
				1.566
26279.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	250	1.870.808
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	381	1.500.000
				370.808
26279.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUÍDO (M2) = 725	4.5.90.51	250	1.870.808
		4.5.90.51	381	1.500.000
				370.808
26279.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	25.045
		3.4.90.18	381	20.000
				9.045
26279.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	25.045
		3.4.90.18	381	20.000
				9.045
26279.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	3.4.90.30	250	200.000
				200.000
26279.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			200.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	200.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			791.843
26280.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			55.628
		3.4.90.30	381	34.734
		3.4.90.36	381	5.264
		3.4.90.39	381	15.630
26280.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			55.628
		3.4.90.30	381	34.734
		3.4.90.36	381	5.264
		3.4.90.39	381	15.630
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			131.500
		3.4.90.39	381	131.500
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			131.500
		3.4.90.39	381	131.500
26280.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			604.715
		3.4.90.30	381	217.043
		3.4.90.33	381	56.500
		3.4.90.36	381	36.159
		3.4.90.39	381	52.538
		4.5.90.52	381	240.475
26280.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			604.715
		3.4.90.30	381	217.043
		3.4.90.33	381	56.500
		3.4.90.36	381	36.159
		3.4.90.39	381	52.538
		4.5.90.52	381	240.475
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			3.484.552
26281.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			279.926
		3.4.90.30	281	11.009
		3.4.90.33	281	13.210
		3.4.90.36	281	228.858
		3.4.90.39	281	26.849
26281.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			279.926
		3.4.90.30	281	11.009
		3.4.90.33	281	13.210
		3.4.90.36	281	228.858
		3.4.90.39	281	26.849
26281.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			100.000
		4.5.90.52	381	100.000
26281.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			100.000
		4.5.90.52	381	100.000
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.911.126
		3.1.90.13	250	5.000
		3.4.90.33	250	230.000
		3.4.90.39	250	1.541.526
		3.4.90.39	381	134.600
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.776.526
		3.1.90.13	250	5.000
		3.4.90.33	250	230.000
		3.4.90.39	250	1.541.526
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			134.600
		3.4.90.39	381	134.600
26281.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			13.500
		3.4.90.33	381	13.500
26281.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			13.500
		3.4.90.33	381	13.500
26281.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			450.000
		3.4.90.33	250	100.000
		3.4.90.36	250	195.000
		3.4.90.39	250	155.000
26281.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			450.000
		3.4.90.33	250	100.000
		3.4.90.36	250	195.000
		3.4.90.39	250	155.000
26281.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			80.000
		3.4.90.18	250	80.000
26281.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			80.000
		3.4.90.18	250	80.000
26281.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO			350.000
		3.4.90.30	250	350.000
26281.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			350.000
		3.4.90.30	250	350.000
26281.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			300.000
		3.4.90.41	250	300.000
26281.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			300.000
		3.4.90.41	250	300.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			4.694.700
26282.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	250	750.000
		3.4.90.39	250	100.000
		4.5.90.52	250	150.000
26282.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.000.000
		3.4.90.30	250	750.000
		3.4.90.39	250	100.000
		4.5.90.52	250	150.000
26282.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			50.000
		3.4.90.30	250	50.000
26282.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			50.000
		3.4.90.30	250	50.000
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.744.700
		3.4.90.30	250	250.000
		3.4.90.36	250	600.000
		3.4.90.39	250	900.000
		3.4.90.39	381	194.700
		4.5.90.52	250	800.000
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			550.000
		3.4.90.30	250	100.000
		3.4.90.36	250	50.000
		3.4.90.39	250	100.000
		4.5.90.52	250	300.000
26282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			1.100.000
		3.4.90.30	250	150.000
		3.4.90.36	250	250.000
		3.4.90.39	250	200.000
		4.5.90.52	250	500.000
26282.080440205.2085.0004	MANUTENÇÃO DA MONITORIA			300.000
		3.4.90.36	250	300.000
26282.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			794.700
		3.4.90.39	250	600.000
		3.4.90.39	381	194.700
26282.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			300.000
		4.5.90.51	250	300.000
26282.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			300.000
		4.5.90.51	250	300.000
26282.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			100.000
		4.5.90.51	250	100.000
26282.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			100.000
		4.5.90.51	250	100.000
26282.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			400.000
		3.4.90.30	250	400.000
26282.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			400.000
		3.4.90.30	250	400.000
26282.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			100.000
		3.4.90.41	250	100.000
26282.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			100.000
		3.4.90.41	250	100.000
26283.080440055.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			943.550
		3.4.90.18	281	336.719
		3.4.90.30	281	4.600
		3.4.90.33	281	58.852
		3.4.90.36	281	17.577
		3.4.90.39	281	13.749
		3.4.90.39	281	25.289
		4.5.90.52	281	216.652
26283.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			249.599
		3.4.90.18	281	4.600
		3.4.90.30	281	37.586
		3.4.90.33	281	10.800
		3.4.90.39	281	419
		4.5.90.52	281	196.194
26283.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			9.386
		3.4.90.30	281	5.393
		3.4.90.39	281	284
		4.5.90.52	281	3.709
26283.080440055.2305.0003	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS			77.734
		3.4.90.30	281	15.873
		3.4.90.33	281	6.777
		3.4.90.36	281	13.749
		3.4.90.39	281	24.586
		4.5.90.52	281	16.749
26283.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			413
		4.5.90.52	381	413
26283.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			413
		4.5.90.52	381	413
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			325.958
		3.4.90.30	381	100.335
		3.4.90.33	381	36.000
		3.4.90.39	381	189.623

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.30	381	325.958
		3.4.90.33	381	100.335
		3.4.90.39	381	36.000
				189.623
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	381	28.570
		4.5.90.52	381	9.600
				18.970
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.33	381	28.570
		4.5.90.52	381	9.600
				18.970
26283.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	5.610
				5.610
26283.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	250	5.610
				5.610
26283.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	3.4.90.30	250	200.000
				200.000
26283.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	200.000
				200.000
26283.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	250	46.280
				46.280
26283.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	46.280
				46.280
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE			171.301
26284.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	381	69.901
				69.901
26284.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	69.901
				69.901
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	381	101.400
				101.400
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.39	381	101.400
				101.400
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			1.463.771
26285.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	3.4.90.34	250	7.000
				7.000
26285.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	250	7.000
				7.000
26285.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	254.323
		4.5.90.52	381	250.000
				4.323
26285.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	250	100.000
				100.000
26285.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	250	154.323
		4.5.90.52	381	150.000
				4.323
26285.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39	250	537.814
		3.4.90.39	381	491.114
				46.700
26285.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	3.4.90.39	250	537.814
		3.4.90.39	381	491.114
				46.700
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.72.41	250	468.033
		3.4.90.30	250	1.086
		3.4.90.30	381	60.000
		3.4.90.36	250	10.000
		3.4.90.36	281	25.000
		3.4.90.39	250	28.738
		3.4.90.39	381	81.000
		4.5.90.52	250	12.209
				250.000
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.72.41	250	78.295
		3.4.90.30	250	1.086
		3.4.90.30	381	60.000
		3.4.90.36	250	10.000
		3.4.90.36	250	25.000
		3.4.90.39	381	28.738
				81.000
				12.209
				250.000
26285.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.72.41	250	278.738
		3.4.90.30	250	28.738
		4.5.90.52	250	250.000
26285.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	250	73.000
		3.4.90.39	250	30.000
				43.000
26285.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	3.4.90.39	250	38.000
				38.000
26285.080440205.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO			14.216

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26285.080440206.2275.0010	POS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	3.4.90.18	381	14.216
		3.4.90.18	381	14.216
26285.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.18	481	21.385
		3.4.90.30	481	7.211
		3.4.90.36	281	1.729
		3.4.90.36	481	5.000
26285.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	3.4.90.18	481	21.385
		3.4.90.30	481	7.211
		3.4.90.36	281	1.729
		3.4.90.36	481	5.000
26285.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	250	112.000
26285.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	250	112.000
26285.080470486.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS	3.4.90.18	250	15.000
26285.080470486.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE	3.4.90.18	250	15.000
26285.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	250	34.000
		3.4.90.93	250	24.000
26285.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.93	250	10.000
26285.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	10.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			24.000
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	281	521.660
		3.4.90.36	281	10.438
		3.4.90.39	281	308.722
		3.4.90.39	381	145.663
		4.5.90.51	281	14.000
		4.5.90.51	381	12.850
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	281	29.987
		3.4.90.36	281	521.660
		3.4.90.39	281	10.438
		3.4.90.39	381	308.722
		4.5.90.51	281	145.663
		4.5.90.51	381	14.000
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			12.850
26292.080480055.2188	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO UMA MELHOR COMPREENSÃO DA REALIDADE SOCIO-ECONOMICA E CULTURAL DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE, TENDO EM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM E O ACELARAMENTO DA DINAMICA EMPRESARIAL NESTAS REGIÕES.	3.1.90.14	250	29.987
26292.080480055.2188.0001	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS - EVENTO TECNICO-CIENTIFICO REALIZADO (EVENTO) * 18 - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) * 47	3.1.90.14	250	901.748
26292.080480057.2191	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	3.4.90.39	250	24.548
		4.5.90.52	250	24.548
26292.080480057.2191.0001	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	3.4.90.39	250	50.000
		4.5.90.52	250	10.000
26292.080480246.2117	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	4.5.90.52	381	40.000
26292.080480246.2117.0004	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	4.5.90.52	381	461.200
26292.080480247.2193	ESTÍMULO A PRODUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA	3.1.90.14	381	461.200
		3.4.90.30	381	365.000
		3.4.90.33	381	23.000
		3.4.90.35	381	86.000
		3.4.90.35	381	9.200
		3.4.90.36	381	27.800
		3.4.90.39	381	64.000
		4.5.90.52	381	31.000
26292.080480247.2193.0001	ESTÍMULO A PRODUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA	3.1.90.14	381	125.000
		3.4.90.30	381	365.000
		3.4.90.33	381	23.000
		3.4.90.35	381	86.000
		3.4.90.35	381	9.200
		3.4.90.36	381	27.800
		3.4.90.39	381	64.000
		4.5.90.52	381	31.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	4.5.90.52	381	125.000
26293.080220137.2248	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV			4.844.202
		3.4.90.30	281	11.000
		3.4.90.30	381	10.082
		3.4.90.33	250	108.568
		3.4.90.39	250	4.709.552
		4.5.90.52	281	5.000
26293.080220137.2248.0002	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE TV			4.844.202
		3.4.90.30	281	11.000
		3.4.90.30	381	10.082
		3.4.90.33	250	108.568
		3.4.90.39	250	4.709.552
		4.5.90.52	281	5.000
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			3.864.790
26294.08080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.296.800
		3.3.90.21	250	626.800
		4.8.90.71	250	1.670.000
26294.08080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			2.296.800
		3.3.90.21	250	626.800
		4.8.90.71	250	1.670.000
26294.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.567.990
		3.4.90.41	250	1.567.990
26294.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.567.990
		3.4.90.41	250	1.567.990
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			456.045.590
26297.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			11.390.000
		3.4.90.39	250	6.500.000
		4.5.90.51	250	4.890.000
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			11.390.000
		3.4.90.39	250	6.500.000
		4.5.90.51	250	4.890.000
26297.080420236.2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			260.655.590
		3.4.90.39	313	129.255.590
		3.4.90.39	481	131.400.000
26297.080420236.2293.0001	LIVROS DIDATICOS			235.400.000
		3.4.90.39	313	104.000.000
		3.4.90.39	481	131.400.000
26297.080420236.2293.0002	SALAS DE LEITURA			25.255.590
		3.4.90.39	313	25.255.590
26297.080420237.2294	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR			182.000.000
		3.4.90.39	290	150.000.000
		3.4.90.39	313	32.000.000
26297.080420237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR			182.000.000
		3.4.90.39	290	150.000.000
		3.4.90.39	313	32.000.000
26297.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.000.000
		3.4.90.39	250	1.000.000
26297.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			1.000.000
		3.4.90.39	250	1.000.000
26297.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.000.000
		3.4.90.41	250	1.000.000
26297.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			1.000.000
		3.4.90.41	250	1.000.000
T O T A L				1.014.338.222

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			154.463.268
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			50.000
26205.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	50.000
	ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR			50.000
26205.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	50.000
	- ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) = 620			50.000
	- ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) = 600			
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			662.044
26233.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.14	281	662.044
		3.4.90.30	281	20.000
		3.4.90.33	281	320.000
		3.4.90.36	281	35.000
		3.4.90.39	281	50.044
		3.4.90.39	281	47.000
		3.4.90.39	281	40.000
		4.5.90.52	281	150.000
26233.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.14	281	662.044
		3.4.90.30	281	20.000
		3.4.90.33	281	320.000
		3.4.90.36	281	35.000
		3.4.90.39	281	50.044
		3.4.90.39	281	47.000
		3.4.90.39	281	40.000
		4.5.90.52	281	150.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			3.776.807
26234.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.14	250	3.776.807
		3.4.90.30	250	20.638
		3.4.90.30	281	2.197.934
		3.4.90.30	281	220.000
		3.4.90.30	381	1.000
		3.4.90.33	250	10.000
		3.4.90.36	250	208.323
		3.4.90.36	381	5.150
		3.4.90.39	250	514.059
		3.4.90.39	381	14.004
		3.4.90.92	250	521.365
		4.5.90.51	281	26.887
		4.5.90.52	250	37.447
26234.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.14	250	3.776.807
		3.4.90.30	250	20.638
		3.4.90.30	281	2.197.934
		3.4.90.30	281	220.000
		3.4.90.30	381	1.000
		3.4.90.33	250	10.000
		3.4.90.36	250	208.323
		3.4.90.36	381	5.150
		3.4.90.39	250	514.059
		3.4.90.39	381	14.004
		3.4.90.92	250	521.365
		4.5.90.51	281	26.887
		4.5.90.52	250	37.447
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			60.800
26235.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	381	60.800
		3.4.90.36	381	54.100
		3.4.90.36	381	6.700
26235.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30	381	60.800
		3.4.90.36	381	54.100
		3.4.90.36	381	6.700
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			4.590.650
26236.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	250	4.590.650
		3.4.90.30	281	2.546.500
		3.4.90.37	250	269.000
		3.4.90.39	250	601.788
		3.4.90.39	281	1.011.000
		3.4.90.39	281	30.862
		4.5.90.51	250	131.500
26236.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30	250	4.590.650
		3.4.90.30	281	2.546.500
		3.4.90.37	250	269.000
		3.4.90.39	250	601.788
		3.4.90.39	281	1.011.000
		3.4.90.39	281	30.862
		4.5.90.51	250	131.500
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			169.500
26238.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	381	169.500
		3.4.90.39	381	1.600
		3.4.90.39	481	120.000
		4.5.90.52	381	1.700
		4.5.90.52	381	46.200
26238.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30	381	169.500
		3.4.90.39	381	1.600
		3.4.90.39	381	120.000
		3.4.90.39	481	1.700
		4.5.90.52	381	46.200
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			11.862.692
26239.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			11.862.692

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.18	250	4.918
		3.4.90.30	250	5.081.329
		3.4.90.30	381	177.430
		3.4.90.33	250	300
		3.4.90.33	381	27.102
		3.4.90.36	250	1.353.720
		3.4.90.36	381	129.631
		3.4.90.39	250	2.694.900
		3.4.90.39	381	10.964
		4.5.90.51	381	100.000
		4.5.90.52	250	2.080.462
		4.5.90.52	381	201.936
26239.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			11.862.692
		3.4.90.18	250	4.918
		3.4.90.30	250	5.081.329
		3.4.90.30	381	177.430
		3.4.90.33	250	300
		3.4.90.33	381	27.102
		3.4.90.36	250	1.353.720
		3.4.90.36	381	129.631
		3.4.90.39	250	2.694.900
		3.4.90.39	381	10.964
		4.5.90.51	381	100.000
		4.5.90.52	250	2.080.462
		4.5.90.52	381	201.936
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			70.235.789
26241.080440428.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APDIO			16.851.157
		4.5.90.51	250	16.308.657
		4.5.90.51	281	342.500
		4.5.90.51	381	200.000
26241.080440428.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			16.851.157
		4.5.90.51	250	16.308.657
		4.5.90.51	281	342.500
		4.5.90.51	381	200.000
26241.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			53.384.632
		3.4.90.30	250	20.100.000
		3.4.90.30	381	400.000
		3.4.90.33	250	55.000
		3.4.90.33	381	75.000
		3.4.90.36	381	64.000
		3.4.90.39	250	30.040.000
		3.4.90.39	381	304.200
		3.4.90.92	250	25.432
		4.5.90.52	250	2.300.000
		4.5.90.52	281	20.000
26241.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			53.384.632
		3.4.90.30	250	20.100.000
		3.4.90.30	381	400.000
		3.4.90.33	250	55.000
		3.4.90.33	381	75.000
		3.4.90.36	381	64.000
		3.4.90.39	250	30.040.000
		3.4.90.39	381	304.200
		3.4.90.92	250	25.432
		4.5.90.52	250	2.300.000
		4.5.90.52	281	20.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			251.273
26242.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			251.273
		3.4.90.30	281	100.000
		3.4.90.39	281	11.273
		4.5.90.52	281	140.000
26242.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			251.273
		3.4.90.30	281	100.000
		3.4.90.39	281	11.273
		4.5.90.52	281	140.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			15.063.269
26243.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			15.063.269
		3.4.90.18	381	45.000
		3.4.90.30	250	8.500.000
		3.4.90.30	381	6.000
		3.4.90.33	250	285.000
		3.4.90.33	381	80.130
		3.4.90.36	250	1.000.000
		3.4.90.36	381	6.000
		3.4.90.37	250	74.000
		3.4.90.39	250	3.800.000
		3.4.90.39	381	72.000
		4.5.90.51	250	238.000
		4.5.90.51	381	50.000
		4.5.90.52	250	907.139
26243.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO			15.063.269
		3.4.90.18	381	45.000
		3.4.90.30	250	8.500.000
		3.4.90.30	381	6.000
		3.4.90.33	250	285.000
		3.4.90.33	381	80.130
		3.4.90.36	250	1.000.000
		3.4.90.36	381	6.000
		3.4.90.37	250	74.000
		3.4.90.39	250	3.800.000
		3.4.90.39	381	72.000
		4.5.90.51	250	238.000
		4.5.90.51	381	50.000
		4.5.90.52	250	907.139

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26244.130750428.2004	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	250	20.000 20.000
26244.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	250	20.000 20.000
26245.130750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381	65.151 23.000 17.750 24.401
26245.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381	65.151 23.000 17.750 24.401
26246.130750428.2317	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	4.168.310 4.168.310 1.955.134 2.213.176
26246.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	4.168.310 1.955.134 2.213.176
26247.130750428.2004	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	444.541 129.541 20.000 68.942 40.599
26247.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	250 250 250	129.541 20.000 68.942 40.599
26247.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	4.5.90.51	281	315.000 315.000
26247.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	4.5.90.51	281	315.000 315.000
26254.130750428.2317	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	2.000.000 800.000 1.200.000
26254.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39	250 250	2.000.000 800.000 1.200.000
26257.150820495.2013	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.92	250	23.000 23.000
26257.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.92	250	11.000 11.000
26257.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.92	250	12.000 12.000
26262.130750428.2317	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	281 281 281 281	2.637.556 1.200 445.317 2.000.000 191.039
26262.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	281 281 281 281	2.637.556 1.200 445.317 2.000.000 191.039
26263.130750428.2004	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	250	25.900 25.900
26263.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	250	25.900 25.900
26270.130750428.2317	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	281 381 381 281 281	1.857.333 1.857.333 1.080.000 5.100 4.233 540.000 228.000
26270.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	281 381 381 281 281	1.857.333 1.080.000 5.100 4.233 540.000 228.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			167.662
26271.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	290 381 290 290 290 381 290 381	167.662 14.000 11.850 14.000 15.648 8.000 26.000 15.000 63.164
26271.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO - ALUNO EM PRÁTICA HOSPITALAR (ALUNO) = 572 - LEITO OFERECIDO (LEITO) = 378 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 56.200	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52 4.5.90.52	290 381 290 290 290 381 290 381	167.662 14.000 11.850 14.000 15.648 8.000 26.000 15.000 63.164
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			22.000
26276.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	22.000 22.000
26276.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	22.000 22.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			1.120.395
26281.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	250 250 250 250 250	1.120.395 300.000 15.000 20.000 650.395 135.000
26281.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39	250 250 250 250 250	1.120.395 300.000 15.000 20.000 650.395 135.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			4.088.096
26283.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	250 381 250 250 381	4.088.096 2.255.044 2.608 100.000 1.723.591 6.853
26283.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	250 381 250 250 381	4.088.096 2.255.044 2.608 100.000 1.723.591 6.853
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			6.000
26285.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	250	6.000 6.000
26285.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	250	6.000 6.000
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			24.086.500
26294.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.39	250 250 250 250 381	24.086.500 18.000.000 100.000 350.000 5.550.000 86.500
26294.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.37 3.4.90.39 3.4.90.39	250 250 250 250 381	24.086.500 18.000.000 100.000 350.000 5.550.000 86.500
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			7.008.000
26297.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	7.008.000 1.008.000 6.000.000
26297.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36 3.4.90.39	250 250	7.008.000 1.008.000 6.000.000
T O T A L				154.463.268

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			15.343.940.457
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			15.343.940.457
33201.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	450	10.000.000 10.000.000
33201.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	450	10.000.000 10.000.000
33201.140800475.2590	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	450 450 450	22.876.528 18.090.852 2.577.424 2.208.252
33201.140800475.2590.0003	EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	450 450 450	22.876.528 18.090.852 2.577.424 2.208.252
33201.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	450 450 450	84.929.725 67.154.356 9.573.289 8.202.080
33201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	450 450 450	84.929.725 67.154.356 9.573.289 8.202.080
33201.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33 3.4.90.39	450 450	300.249.812 249.812 300.000.000
33201.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33 3.4.90.39	450 450	300.249.812 249.812 300.000.000
33201.150080030.2350	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.4.90.36 3.4.90.39	450 450 450 450 450	317.950.962 129.220.467 18.410.172 15.773.232 4.547.111 150.000.000
33201.150080030.2350.0001	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	450 450 450	163.403.671 129.220.467 18.410.172 15.773.232
33201.150080030.2350.0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS	3.4.90.36	450	1.000.000 1.000.000
33201.150080030.2350.0003	MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO PREVIDENCIARIA (PEQP)	3.4.90.36 3.4.90.39	450 450	153.547.111 3.547.111 150.000.000
33201.150090040.4073	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO	3.4.90.39	450	930.000 930.000
33201.150090040.4073.0001	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO	3.4.90.39	450	930.000 930.000
33201.150810485.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	450 450 450	22.876.528 18.090.852 2.577.424 2.208.252
33201.150810485.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	450 450 450	22.876.528 18.090.852 2.577.424 2.208.252
33201.150820025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	450	945.050 945.050
33201.150820025.1003.0596	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE BENEFICIOS DE DIANOPOLIS - TO	4.5.90.51	450	945.050 945.050
33201.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.4.90.01 3.4.90.03 3.4.90.05 3.4.90.33 3.4.90.39 3.4.90.91	450 450 450 450 450 450 450 450 450	13.326.327.010 25.884.411 3.582.034 3.154.646 6.705.754.376 4.191.138.108 2.172.643.325 112.000 200.000.000 23.958.110
33201.150820492.2347.0005	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL URBANA	3.4.90.01 3.4.90.91	450 450	1.200.698.229 1.176.740.119 23.958.110
33201.150820492.2347.0006	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL RURAL	3.4.90.01 3.4.90.03 3.4.90.05	450 450 450	11.892.795.690 5.529.014.257 4.191.138.108 2.172.643.325
33201.150820492.2347.0007	ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16 3.4.90.33	450 450 450 450	232.833.091 25.884.411 3.582.034 3.154.646 112.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
33201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.4.90.39	450	200.000.000
		3.1.90.01	450	1.256.854.822
		3.1.90.03	450	890.282.694
33201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			366.572.128
		3.1.90.01	450	890.282.694
33201.150820495.2013.0005	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			890.282.694
		3.1.90.03	450	366.572.128
T O T A L				15.343.940.457

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			15.343.940.457
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			15.343.940.457
33901.030070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	250	10.000.000
33901.030070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	250	10.000.000
33901.140800475.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	250	22.876.528
33901.140800475.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	250	22.876.528
33901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	250	384.929.725
		3.1.11.41	250	84.929.725
		3.4.11.41	250	300.000.000
33901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	250	384.929.725
		3.1.11.41	250	84.929.725
		3.4.11.41	250	300.000.000
33901.150080030.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	250	317.950.982
		3.4.11.41	250	163.403.871
		3.4.11.41	250	154.547.111
33901.150080030.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	250	317.950.982
		3.1.11.41	250	163.403.871
		3.4.11.41	250	154.547.111
33901.150090040.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	250	930.000
33901.150090040.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	250	930.000
33901.150810486.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	250	22.876.528
33901.150810486.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	250	22.876.528
33901.150820025.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.5.11.42	250	945.050
				945.050
33901.150820025.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.5.11.42	250	945.050
				945.050
33901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	250	13.326.576.822
		3.1.11.41	250	32.721.091
		3.4.11.41	250	13.293.855.731
33901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	250	13.326.576.822
		3.1.11.41	250	32.721.091
		3.4.11.41	250	13.293.855.731
33901.150820495.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	250	1.256.854.822
33901.150820495.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	250	1.256.854.822
		3.1.11.41	250	1.256.854.822
TOTAL				15.343.940.457

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			1.369.719
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.369.719
38202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	292	74.755
		3.1.90.11	292	6.239
		3.4.90.92	292	49.572
				18.944
38202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	292	74.755
		3.1.90.11	292	6.239
		3.4.90.92	292	49.572
				18.944
38202.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	250	1.150.000
		3.4.90.39	250	350.000
38202.030070217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	250	530.000
		3.4.90.39	250	150.000
				380.000
38202.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS	3.4.90.30	250	620.000
		3.4.90.39	250	200.000
				420.000
38202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	292	44.964
		3.4.90.39	292	8.000
				36.964
38202.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	292	8.000
				8.000
38202.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	292	25.601
				25.601
38202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	292	10.485
				10.485
38202.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	292	878
				878
38202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	292	100.000
				100.000
38202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	292	100.000
				100.000
				100.000
				1.369.719
			TOTAL	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			106.750
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			106.750
36203.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.11.41	250	106.750
				106.750
36203.130750427.1115.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE	3.4.11.41	250	106.750
				106.750
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			2.142.077.816
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			1.257.457.066
38101.140810486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	1.257.457.066
				1.257.457.066
38101.140810486.2900.0067	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.4.12.41	150	1.257.457.066
				1.257.457.066
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			26.706.488
38201.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	250	16.769.381
		3.1.90.11	250	5.000
		3.1.90.14	292	10.000.000
		3.1.90.91	250	200.000
		3.1.90.92	250	200.000
		3.4.90.36	250	100.000
		3.4.90.39	250	200.000
		3.4.90.39	292	4.700.000
				1.364.381
38201.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	250	16.769.381
		3.1.90.11	250	5.000
		3.1.90.14	292	10.000.000
		3.1.90.91	250	200.000
		3.1.90.92	250	200.000
		3.4.90.36	250	100.000
		3.4.90.39	250	200.000
		3.4.90.39	292	4.700.000
				1.364.381
38201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	5.669.921
		3.4.90.30	292	300.000
		3.4.90.33	250	81.262
		3.4.90.33	292	500.000
		3.4.90.35	250	81.262
		3.4.90.35	292	50.000
		3.4.90.36	250	40.632
		3.4.90.36	292	100.000
		3.4.90.39	250	40.632
		3.4.90.39	292	2.000.000
		3.4.90.92	250	203.156
		3.4.90.92	292	10.000
		4.5.90.51	250	500.000
		4.5.90.51	292	60.249
		4.5.90.52	250	1.100.236
		4.5.90.52	292	602.492
38201.140790021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	5.669.921
		3.4.90.30	292	300.000
		3.4.90.33	250	81.262
		3.4.90.33	292	500.000
		3.4.90.35	250	81.262
		3.4.90.35	292	50.000
		3.4.90.36	250	40.632
		3.4.90.36	292	100.000
		3.4.90.39	250	40.632
		3.4.90.39	292	2.000.000
		3.4.90.92	250	203.156
		3.4.90.92	292	10.000
		4.5.90.51	250	500.000
		4.5.90.51	292	60.249
		4.5.90.52	250	1.100.236
		4.5.90.52	292	602.492
38201.140790055.2139	PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	4.517.186
		3.1.90.14	292	325.000
		3.4.90.33	250	278.266
		3.4.90.33	292	650.000
		4.5.90.51	250	200.000
		4.5.90.52	250	2.300.000
		4.5.90.52	292	763.920
38201.140790055.2139.0003	PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	4.517.186
		3.1.90.14	292	325.000
		3.4.90.33	250	278.266
		3.4.90.33	292	650.000
		4.5.90.51	250	200.000
		4.5.90.52	250	2.300.000
		4.5.90.52	292	763.920
38201.140790217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	750.000
		3.4.90.33	250	250.000
				500.000
38201.140790217.2007.0027	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	3.1.90.14	250	750.000
		3.4.90.33	250	250.000
				500.000
38201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	1.000.000
				1.000.000
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.4.90.41	250	1.000.000
				2.113.371.326
38901.140780470.2131	MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO			493.414.262
		3.4.30.41	292	30.000.000
		3.4.90.10	292	255.000.000
		3.4.90.30	292	6.795.820
		3.4.90.39	292	100.618.442
		4.5.30.42	292	1.000.000
		4.5.90.52	292	100.000.000
38901.140780470.2131.0001	PAGAMENTO DE BENEFÍCIO			255.000.000
		3.4.90.10	292	255.000.000
38901.140780470.2131.0005	APOIO OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO			238.414.262
		3.4.30.41	292	30.000.000
		3.4.90.30	292	6.795.820
		3.4.90.39	292	100.618.442
		4.5.30.42	292	1.000.000
		4.5.90.52	292	100.000.000
38901.140810486.2543	ABONO SALARIAL			1.619.957.066
		3.4.90.10	150	1.151.457.066
		3.4.90.10	292	340.000.000
		3.4.90.39	150	68.000.000
		3.4.90.39	292	22.500.000
		3.4.90.92	150	38.000.000
38901.140810486.2543.0001	ABONO SALARIAL			1.619.957.066
		3.4.90.10	150	1.151.457.066
		3.4.90.10	292	340.000.000
		3.4.90.39	150	68.000.000
		3.4.90.39	292	22.500.000
		3.4.90.92	150	38.000.000
T O T A L				2.142.184.566

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			196.628.037
	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			800.000
26103.080440021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	3.1.12.41 3.4.12.41	150 150	800.000 96.000 704.000
26103.080440021.2900.0030	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	3.1.12.41 3.4.12.41	150 150	800.000 96.000 704.000
	COLEGIO PEDRO II			6.000.000
26201.080420188.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	3.4.90.39	481	6.000.000
26201.080420188.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 243	3.4.90.39	481	6.000.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			120.000
26207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.64	250	120.000 120.000
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	250	120.000 120.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARAMHÃO			152.432
26209.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	250	18.832
26209.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATÓRIO CONSTRUÍDO (M2) = 120	4.5.90.51	250	18.832 18.832
26209.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.4.90.39	381	40.000 40.000
26209.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 70	3.4.90.39	381	40.000 40.000
26209.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.	3.4.90.18	381	93.600 93.600
26209.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) = 390	3.4.90.18	381	93.600 93.600
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ			1.589.290
26216.080430025.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	239.127 1.350.163
26216.080430025.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) = 1.100	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	1.589.290 239.127 1.350.163
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ			576.870
26217.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	381	576.870
26217.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) = 6.000	4.5.90.51	381	576.870 576.870
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			5.335.896
26219.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51 4.5.90.51	281 381	336.018 4.999.878
26219.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51 4.5.90.51	281 381	5.335.896 336.018 4.999.878
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			300.000
26220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.52	250	300.000 300.000
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	250	300.000 300.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			945.695
26231.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			298.197

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.1.90.14 4.5.90.52	381 381	1.122 297.075
26231.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 2	3.1.90.14 4.5.90.52	381 381	298.197 1.122 297.075
26231.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	381	542.498 542.498
26231.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	542.498 542.498
26231.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	381	105.000 105.000
26231.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	105.000 105.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			901.151
26232.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.1.90.14 3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39 4.5.90.52	281 381 381 381 381 381 381 381 381 381 381	874.654 1.500 1.442 3.396 196.484 5.195 48.838 12.763 446.411 1.267 79.951 77.407
26232.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESQUISA) = 29	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	381 381 381 381 381 381	723.457 1.442 71.775 48.838 446.411 77.583 77.407
26232.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESQUISA) = 19 - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 1	3.4.90.30 3.4.90.39	381 381	105.307 104.287 1.020
26232.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (PESQUISA) = 7	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.39	281 281 381 281 281 281 381	45.890 1.500 3.396 20.421 5.195 12.763 1.267 1.348
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.4.90.39 4.5.90.64	381 250	20.997 12.009 8.988
26232.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.64	250	8.988 8.988
26232.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 3.300	3.4.90.39	381	12.009 12.009
26232.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.1.90.14	290	5.500 5.500
26232.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 610 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO ESPECIALIZAÇÃO (PESSOA) = 480 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM DOUTORADO (PESSOA) = 3 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 16	3.1.90.14	290	5.500 5.500
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			52.072
26234.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	4.5.90.52	381	52.072 52.072
26234.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) = 95	4.5.90.52	381	52.072 52.072
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			1.600.000
26235.080420188.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAS.	4.5.90.52	381	450.000 450.000
26235.080420188.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO BIBLIOGRÁFICO AMPLIADO (EXEMPLAR) = 2.000	4.5.90.52	381	450.000 450.000
26235.080420188.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	381	1.000.000 1.000.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26235.080420188.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA CONSTRUIDA (M2) * 440	4.5.90.51	381	1.000.000 1.000.000
26235.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381 381	150.000 36.000 25.000 42.000 47.000
26235.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) * 7.620	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.39	381 381 381 381	150.000 36.000 25.000 42.000 47.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			67.509
26236.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	4.5.90.51 4.5.90.52	381 281 381	67.509 17.001 1.000 49.508
26236.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 422	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	381 281 381	66.502 17.000 1.000 48.502
26236.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 85	4.5.90.51 4.5.90.52	381 381	730 1 729
26236.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 106	4.5.90.52	381	277 277
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA			5.919.360
26237.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.51 4.5.90.52	481 481	4.000.000 2.470.000 1.530.000
26237.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 79 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 841	4.5.90.51 4.5.90.52	481 481	4.000.000 2.470.000 1.530.000
26237.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	250	1.919.360 1.919.360
26237.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - AREA CONSTRUIDA (M2) * 160	4.5.90.51	250	1.919.360 1.919.360
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			10.000
26241.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO	4.6.90.64	281	10.000 10.000
26241.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	281	10.000 10.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			1.880.609
26242.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52	481 381 481	1.832.323 1.620.267 79.500 132.556
26242.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) * 76 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 270 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (EQUIPAMENTO) * 20 - PREDIO RECUPERADO (UNID) * 1	4.5.90.51 4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	481 381 381 481	1.832.323 1.620.267 79.500 132.556
26242.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.52	381	48.286 48.286
26242.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 155 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 38	4.5.90.52	381	48.286 48.286
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			624.496
26243.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	4.5.90.51	381	104.453 104.453
26243.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) * 132	4.5.90.51	381	104.453 104.453
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.52	381	520.043 520.043
26243.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	381	520.043 520.043
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			568.063
26245.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	381	568.063 568.063

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26245.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO (M2) = 1.250	4.5.90.51	381	568.063
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			5.250.326
26246.080420186.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51 4.5.90.52	481 481	4.319.115 3.319.115 1.000.000
26246.080420186.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATÓRIO AMPLIADO (M2) = 911	4.5.90.51 4.5.90.52	481 481	4.319.115 3.319.115 1.000.000
26246.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	381	931.211
26246.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - ÁREA CONSTRUÍDA (M2) = 1.200	4.5.90.51	381	931.211 931.211
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			820.227
26249.080420217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.	3.1.90.14 3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	481 481 481 481 481	53.760 2.250 42.000 3.850 2.310 3.350
26249.080420217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - PROFISSIONAL TREINADO (UNIDADE) = 58	3.1.90.14 3.4.90.18 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	481 481 481 481 481	53.760 2.250 42.000 3.850 2.310 3.350
26249.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	3.4.90.39 4.5.90.51	381 381	623.203 141.300 481.903
26249.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - ÁREA REFORMADA (M2) = 9.930 - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 2	3.4.90.39 4.5.90.51	381 381	623.203 141.300 481.903
26249.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.52	381	143.264
26249.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 4.490	4.5.90.52	381	143.264
	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA			357.997
26253.080440025.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	381	86.570
26253.080440025.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	86.570
26253.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS.	3.4.90.30	381	24.062
26253.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	3.4.90.30	381	24.062
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.4.90.39 4.5.90.52	381 381	88.212 50.700 37.512
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 925 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 180	3.4.90.39	381	50.700 50.700
26253.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO - ACERVO MANTIDO (EXEMPLAR) = 12.200 - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) = 70	4.5.90.52	381	37.512 37.512
26253.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 4.5.90.52	381 381 381 381	27.000 10.200 1.500 7.500 7.800
26253.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 120 - PROFISSIONAL POS-GRADUADO EM MESTRADO (PESSOA) = 32	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36 4.5.90.52	381 381 381 381	27.000 10.200 1.500 7.500 7.800
26253.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	3.4.90.18	381	132.153 132.153

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26253.080440206.2275.0003	MESTRADO	3.4.90.18	381	132.153 132.153
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			2.312.470
26256.080430025.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	2.000.000
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.			2.000.000
26256.080430025.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	2.000.000
	- ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 1			2.000.000
26256.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	381	12.000
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.			12.000
26256.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	381	12.000
	- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 1			12.000
26256.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	381	48.015
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	481	5.000
26256.080440205.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	48.015
	- ÁREA CONSTRUÍDA (M2) * 200	4.5.90.51	481	43.015 5.000
26256.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	381	163.255
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.			163.255
26256.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	163.255
	- ÁREA CONSTRUÍDA (M2) * 600			163.255
	- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) * 3			
	- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 10			
26256.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	481	10.000
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.			10.000
26256.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	481	10.000
	- CURSO OFERECIDO (CURSO) * 5			10.000
	- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 5			
	- EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) * 12			
	- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) * 6.000			
26256.080470235.2155	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	79.200
	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.			79.200
26256.080470235.2155.0002	BOLSAS DE ESTUDO	3.4.90.18	381	79.200
	- BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 110			79.200
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			276.655
26257.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	381	10.180
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.			10.180
26257.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	381	10.180
	- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) * 2			10.180
26257.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	3.4.90.18	250	150.251
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	3.4.90.18	381	120.075 30.176
26257.080440206.2275.0002	ESPECIALIZAÇÃO	3.4.90.18	250	150.251
		3.4.90.18	381	120.075 30.176
26257.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	381	95.000
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.			95.000
26257.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	381	95.000
	- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 5.040			95.000
	- INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLÓGICO APOIADA (UNID) * 23			
	- EVENTO, SEMINÁRIO E REUNIÃO TÉCNICA (UNID) * 40			
26257.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.06	250	21.224
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.			21.224
26257.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			21.224

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	3.1.90.08	250	21.224
26258.080430025.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			3.304.698
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS	4.5.90.51	381	1.968.887
26258.080430025.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 2	4.5.90.51	381	1.968.887
26258.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAS.	4.5.90.52	381	308.762
26258.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) * 4	4.5.90.52	381	308.762
26258.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.1.90.14	250	916.249
		3.4.90.30	250	32.000
		3.4.90.33	250	285.500
		3.4.90.36	250	32.234
		3.4.90.37	250	39.200
		3.4.90.39	250	98.000
		4.5.90.52	250	276.400
26258.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	250	152.915
		3.1.90.14	250	916.249
		3.4.90.30	250	32.000
		3.4.90.33	250	285.500
		3.4.90.36	250	32.234
		3.4.90.37	250	39.200
		3.4.90.39	250	98.000
		4.5.90.52	250	276.400
26258.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.64	250	10.000
26258.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	250	10.000
26258.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO PAÍS.	3.4.90.18	381	100.800
26258.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE TRABALHO CONCEDIDA (UNIDADE) * 140	3.4.90.18	381	100.800
26259.080440205.1083	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			103.186
	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO			74.718
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	381	74.718
26259.080440205.1083.0037	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			74.718
	- APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS (UNIDADE) * 11	4.5.90.51	381	74.718
26259.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINAS.	4.5.90.52	381	7.650
26259.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO - ACERVO PRESERVADO (UNIDADE) * 190	4.5.90.52	381	7.650
26259.080440205.2493	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, MEDIANTE COMPATIBILIZAÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS DE TRABALHO AS REAIS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO.	3.4.90.39	381	20.820
26259.080440205.2493.0007	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS IFES - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			20.820
	- AFERIÇÃO DE INSTRUMENTO (UNIDADE) * 1	3.4.90.39	381	20.820
26260.080440205.1090	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			89.952
	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			36.952
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	381	36.952
26260.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			36.952
	- LABORATÓRIO RECUPERADO (UNIDADE) * 3	4.5.90.51	381	36.952
26260.080440206.2275	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, A NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	3.4.90.18	381	52.200
26260.080440206.2275.0001	ESPECIALIZAÇÃO / TREINAMENTO - BOLSA CONCEDIDA (BOLSA) * 26	3.4.90.18	381	52.200
26262.080440025.1087	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			1.085.092
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			1.000.000

CREDITO ESPECIAL	A N E X O	II	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.6.90.61	250	1.000.000
26262.080440025.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.6.90.61	250	1.000.000
26262.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.1.90.14	381	35.092
26262.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PEsq) = 12	3.1.90.14	381	35.092
26262.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.64	250	50.000
26262.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO FORMADO (ALUNO) = 174 - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.002	4.6.90.64	250	50.000
26264.080440205.1090	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			67.064
26264.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	381	67.064
26268.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			24.000
26268.080440205.2085.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.64	250	24.000
26269.080420187.2007	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	250	24.000
26269.080420187.2007.0001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			218.050
26270.080440205.2085	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	481 481 481	218.050 50.000 158.050
26270.080440205.2085.0003	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 2.500	3.4.90.30 3.4.90.36 3.4.90.39	481 481 481	218.050 50.000 158.050
26270.080440205.2085.0004	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			713.164
26270.080440205.2085.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.52	381	20.938
26270.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 7.226 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.200	4.5.90.52	381	20.938
26270.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.	4.5.90.52	281	30.000
26270.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 1.400 - CURSO OFERECIDO (CURSO) = 70 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 70.000	4.5.90.52	281	30.000
26270.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			313.000
26270.080440208.1087.0004	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51 4.5.90.51	381 481	195.000 118.000
26270.080440208.1087.0005	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO AMPLIADO (M2) = 400 - PREDIO RECUPERADO (M2) = 650	4.5.90.51 4.5.90.51	381 481	195.000 118.000
26270.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	381	349.226
26270.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO RECUPERADO (UNID) = 6	4.5.90.51	381	349.226
26271.080440045.2305	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			2.451.753
26271.080440045.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36	281 290 381 281 290 281 290	189.019 3.160 3.244 25.592 150 20.200 4.890 60.471

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.36	381	10.000
		3.4.90.39	290	13.700
		4.5.90.52	290	1.000
		4.5.90.52	381	46.612
26271.080440045.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 10	3.4.90.30	291	189.019
		3.4.90.30	290	3.160
		3.4.90.30	381	3.244
		3.4.90.33	281	25.592
		3.4.90.33	281	150
		3.4.90.33	290	20.200
		3.4.90.36	281	4.890
		3.4.90.36	290	60.471
		3.4.90.36	381	10.000
		3.4.90.39	290	13.700
		4.5.90.52	290	1.000
		4.5.90.52	381	46.612
26271.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.4.90.30	381	1.242.103
		3.4.90.33	381	383.341
		3.4.90.36	381	74.734
		3.4.90.39	381	78.225
		4.5.90.51	381	329.547
		4.5.90.52	381	96.741
				279.515
26271.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 61	3.4.90.30	381	339.805
		3.4.90.33	381	30.822
		3.4.90.36	381	24.000
		3.4.90.39	381	2.450
		4.5.90.52	381	144.468
				138.065
26271.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 60	3.4.90.30	381	782.427
		3.4.90.33	381	320.954
		3.4.90.36	381	3.000
		3.4.90.39	381	54.650
		4.5.90.51	381	165.632
		4.5.90.52	381	96.741
				141.450
26271.080440054.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 16	3.4.90.33	381	4.247
		3.4.90.39	381	3.000
				1.247
26271.080440054.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) = 60	3.4.90.30	381	115.624
		3.4.90.33	381	31.565
		3.4.90.36	381	44.734
		3.4.90.39	381	21.125
				18.200
26271.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.4.90.30	281	1.015.631
		3.4.90.30	381	10.801
		3.4.90.33	281	402.142
		3.4.90.33	281	1.628
		3.4.90.33	381	34.297
		3.4.90.36	281	19.117
		3.4.90.36	381	86.526
		3.4.90.39	281	70.518
		3.4.90.39	381	149.666
		4.5.90.51	381	126.664
		4.5.90.52	281	31.438
		4.5.90.52	381	80.832
26271.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA EXATA E DA TERRA (PESQ) = 30	3.4.90.30	281	568.145
		3.4.90.30	381	10.801
		3.4.90.33	281	46.612
		3.4.90.33	281	1.628
		3.4.90.33	381	14.797
		3.4.90.36	281	19.117
		3.4.90.36	381	87.376
		3.4.90.39	281	70.230
		3.4.90.39	381	78.651
		4.5.90.51	381	126.664
		4.5.90.52	281	31.438
		4.5.90.52	381	80.832
26271.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS - PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PESQ) = 31	3.4.90.30	381	421.551
		3.4.90.33	381	348.636
		3.4.90.39	381	3.000
				69.916
26271.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS - PESQ.DESENVOLV.EM CIENCIA SOCIAL APLICADA (PESQ) = 15	3.4.90.33	381	3.000
				3.000
26271.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIENCIA HUMANA (PESQ) = 55	3.4.90.30	381	22.935
		3.4.90.33	381	6.894
		3.4.90.36	381	13.500
		3.4.90.39	281	1.153
		3.4.90.39	381	288
				1.100
26271.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.64	381	5.000
				5.000
26271.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUND) = 1.690	4.6.90.64	381	5.000
				5.000
26272.080440205.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.64	250	1.968.650
				49.000
				49.000
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	250	49.000
				49.000

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26272.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			1.919.650
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	250	1.659.650
		4.5.90.51	381	260.000
26272.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO			1.919.650
	- PREDIO RECUPERADO (UNID) = 4	4.5.90.51	250	1.659.650
		4.5.90.51	381	260.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			24.000
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			24.000
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.64	250	24.000
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			24.000
		4.6.90.64	250	24.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			4.871.823
26274.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.846.823
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.51	381	3.691.299
		4.5.90.52	381	138.290
		4.5.90.52	481	17.234
26274.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			3.846.823
	- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 55	4.5.90.51	381	3.691.299
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.100	4.5.90.52	381	138.290
		4.5.90.52	481	17.234
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25.000
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.64	250	25.000
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			25.000
		4.6.90.64	250	25.000
26274.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			1.000.000
	GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	250	1.000.000
26274.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			1.000.000
	- PREDIO RECUPERADO (UNID) = 10	4.5.90.51	250	1.000.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			300.000
26275.080420187.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			300.000
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.	3.1.90.14	481	22.000
		3.4.90.30	481	45.000
		3.4.90.33	481	70.000
		3.4.90.36	481	23.000
		3.4.90.39	481	105.000
		4.5.90.52	481	35.000
26276.080420187.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			300.000
	- ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 35.000	3.1.90.14	481	22.000
	- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 7.944	3.4.90.30	481	45.000
		3.4.90.33	481	70.000
		3.4.90.36	481	23.000
		3.4.90.39	481	105.000
		4.5.90.52	481	35.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			1.401.213
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.401.213
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.4.90.92	250	300
		4.5.90.51	381	180.913
		4.5.90.52	250	1.220.000
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.220.300
		3.4.90.92	250	300
		4.5.90.52	250	1.220.000
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			180.913
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 2.231	4.5.90.51	381	180.913
	- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 253			
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			680.000
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			680.000
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.6.90.61	250	680.000
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			680.000
	- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 6.975	4.6.90.61	250	680.000
	- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 797			
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			245.722
26280.080420187.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			22.122
	PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE.	3.4.90.18	481	15.900
		3.4.90.30	481	1.810
		3.4.90.36	481	3.152
		3.4.90.39	481	1.260
26280.080420187.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			22.122
	- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 28	3.4.90.18	481	15.900
	- CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 1	3.4.90.30	481	1.810
		3.4.90.36	481	3.152
		3.4.90.39	481	1.260
26280.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			223.600

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.1.90.14 4.5.90.52	381 381	4.057 219.543
26280.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 404	3.1.90.14 4.5.90.52	381 381	223.600 4.057 219.543
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			203.351
26281.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	4.5.90.52	281	15.412 15.412
26281.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 14	4.5.90.52	281	15.412 15.412
26281.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINIS.	4.5.90.52	381	67.266 67.266
26281.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 270 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 450	4.5.90.52	381	67.266 67.266
26281.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	381	120.673 120.673
26281.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 1 - REDE ELETRICA AMPLIADA (METRO) * 400	4.5.90.51	381	120.673 120.673
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			5.456
26282.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.1.90.14	381	5.456 5.456
26282.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA - PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) * 380	3.1.90.14	381	5.456 5.456
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			1.324.525
26283.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINIS.	4.5.90.52	381	52.395 52.395
26283.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO - ACERVO REPOSTO (EXEMPLAR) * 10 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) * 30	4.5.90.52	381	52.395 52.395
26283.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	1.272.130 753.720 518.410
26283.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA AMPLIADA (M2) * 2.000	4.5.90.51	381	11.407 11.407
26283.080440205.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO - PREDIO RECUPERADO (M2) * 600	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	1.260.723 753.720 507.003
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			1.057.293
26285.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	387.493 310.000 77.493
26285.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUÍDO (M2) * 400	4.5.90.51 4.5.90.51	250 381	387.493 310.000 77.493
26285.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO.	4.5.90.51	250	254.000 254.000
26285.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) * 12 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) * 40	4.5.90.51	250	254.000 254.000
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	4.5.90.52 4.6.90.64	250 250	415.800 364.000 31.800
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52 4.6.90.64	250 250	415.800 364.000 31.800
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			70.028.725
26297.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR	4.6.90.64	250	28.725 28.725

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.			
26297.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	4.6.90.64	250	28.725 28.725
26297.080420239.3273	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES DOTAR OS MUNICIPIOS POR MEIO DE SUAS PREFEITURAS DE VEICULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO	4.5.90.52	481	70.000.000 70.000.000
26297.080420239.3273.0001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA	4.5.90.52	481	70.000.000 70.000.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
26298.080420239.3273	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES DOTAR OS MUNICIPIOS POR MEIO DE SUAS PREFEITURAS DE VEICULOS ADEQUADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO.	4.5.11.42	213	70.000.000 70.000.000
26298.080420239.3273.0001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PUBLICA - ALUNO BENEFICIADO (ALUNO) = 6.666 - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 1.000	4.5.11.42	213	70.000.000 70.000.000
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR			
26902.080440021.2484	AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA RESIDENCIA MEDICA AVALIAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE INSTITUIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO DE RESIDENCIA MEDICA.	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39	150 150 150 150 150	800.000 96.000 312.000 120.000 182.000 90.000
26902.080440021.2484.0001	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36 3.4.90.39	150 150 150 150 150	800.000 96.000 312.000 120.000 182.000 90.000
			TOTAL	196.628.037

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			6.956.037
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			41.104
26234.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			41.104
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.	3.4.90.36	381	13.513
		4.5.90.52	381	27.591
26234.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			41.104
		3.4.90.36	381	13.513
		4.5.90.52	381	27.591
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			70.068
26246.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			70.068
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.	3.4.90.18	381	36.398
		3.4.90.30	381	6.293
		3.4.90.36	381	3.900
		3.4.90.39	381	8.500
		4.5.90.52	381	14.977
26246.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			70.068
		3.4.90.18	381	36.398
		3.4.90.30	381	6.293
		3.4.90.36	381	3.900
		3.4.90.39	381	8.500
		4.5.90.52	381	14.977
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			3.015.567
26271.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			161.000
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.4.90.39	381	86.000
		4.5.90.52	381	75.000
26271.080440054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			161.000
	- PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PEAQ) = 1	3.4.90.39	381	86.000
		4.5.90.52	381	75.000
26271.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			109.705
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.4.90.30	381	5.000
		3.4.90.33	381	8.500
		3.4.90.36	381	10.500
		3.4.90.39	381	59.205
		3.4.90.39	381	2.500
		4.5.90.52	381	24.000
26271.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			109.705
		3.4.90.30	381	5.000
		3.4.90.33	381	8.500
		3.4.90.36	381	10.500
		3.4.90.39	381	59.205
		3.4.90.39	381	2.500
		4.5.90.52	381	24.000
26271.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			2.744.862
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.	3.4.90.30	381	409.275
		3.4.90.36	381	1.011.862
		3.4.90.39	381	1.223.725
		4.5.90.52	381	100.000
26271.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			2.744.862
	- CURSO OFERECIDO (CURSO) = 1	3.4.90.30	381	409.275
	- CLIENTELA BENEFICIADA (PESSOA) = 9.000	3.4.90.36	381	1.011.862
		3.4.90.39	381	1.223.725
		4.5.90.52	381	100.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			54.576
26276.130750054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			833
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.	3.4.90.33	281	833
26276.130750054.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			833
	- PESQUISA DESENVOLV. EM CIENCIA BIOLOGICA (PEAQ) = 3	3.4.90.33	281	833
26276.130750235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			8.500
	PROPORCIONAR AOS ESTUDANTES CARENTES SUA PERMANENCIA NA INSTITUIÇÃO BEM COMO O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO PAIS.	3.4.90.18	281	8.500
26276.130750235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			8.500
	- ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) = 3	3.4.90.18	281	8.500
26276.130750428.4069	SISTEMA NACIONAL DE AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE			45.243
	ENVOLVER A COMUNIDADE NAS AÇÕES DE SAUDE ATRAVES DE TREINAMENTO DE AGENTES DE SAUDE QUE ATUARÃO NA COMUNIDADE ONDE VIVEM.	3.1.90.14	281	17.000
		3.4.90.30	281	5.136
		3.4.90.33	281	6.915
		3.4.90.36	281	3.000
		3.4.90.39	281	13.192
26276.130750428.4069.0001	SISTEMA DE TREINAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS EM AÇÕES DE SAUDE			45.243
	- DOCENTE TREINADO (DOCENTE) = 40	3.1.90.14	281	17.000
		3.4.90.30	281	5.136
		3.4.90.33	281	6.915
		3.4.90.36	281	3.000
		3.4.90.39	281	13.192
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			107.301
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			100.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	3.4.90.30	281	30.000
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO MATRICULADO (ALUNO) * 6.970 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) * 790	3.4.90.39	281	70.000
				100.000
26278.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE.	3.4.90.30	381	7.301
				7.301
26278.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO - ALUNO ENVOLVIDO (ALUNO) * 4.920 - CURSO OFERECIDO (CURSO) * 190	3.4.90.30	381	7.301
				7.301
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI			2.960.177
26279.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO DOTAR A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDÁTICO-CIENTÍFICAS.	4.5.90.51	381	2.960.177
26279.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO - PREDIO CONSTRUÍDO (M2) * 2.466	4.5.90.51	381	2.960.177
				2.960.177
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			707.244
26281.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAÚDE FORTALECER A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE (HOSPITAIS, UNIDADES MISTAS, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, LABORATORIOS) EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE A MAIOR EFICÁCIA DOS SERVIÇOS.	4.5.90.51	250	707.244
		4.5.90.51	281	385.300
		4.5.90.52	281	300.000
				21.944
26281.130750428.1096.0004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - PREDIO AMPLIADO (M2) * 860	4.5.90.51	250	707.244
		4.5.90.51	281	385.300
		4.5.90.52	281	300.000
				21.944
			TOTAL	6.956.037

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			3.110.000
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			3.110.000
38201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.	4.6.90.64 4.6.90.92	250 250	610.000 600.000 10.000
38201.140790021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.6.90.64 4.6.90.92	250 250	610.000 600.000 10.000
38201.140790025.3032	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE DOS IMOVEIS GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO PROMOVER ADAPTAÇÕES NECESSARIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.	4.5.90.51	250	2.500.000 2.500.000
38201.140790025.3032.0001	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES	4.5.90.51	250	2.500.000 2.500.000
TOTAL				3.110.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			79.700
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		79.700	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		79.700	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.387.009
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.387.009	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.387.009	
			TOTAL FISCAL	6.466.709

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			166.703
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		166.703	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		166.703	
			TOTAL FISCAL	166.703

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.917.120
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5.802.488	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		5.802.488	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		35.432	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		35.432	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	35.432		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		79.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		79.200	
			TOTAL FISCAL	5.917.120

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.275.420 1.225.420 50.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		1.165.552 1.115.552 50.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		1.165.552 1.115.552 50.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		18.909	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	11.926		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	6.983		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		79.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		79.200	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		11.759	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		11.759	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	11.759		
			TOTAL	1.275.420
			TOTAL FISCAL	1.225.420
			TOTAL SEGURIDADE	50.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			325.836
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		84.484	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		84.484	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		130.190	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	2.614		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	105.062		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	22.514		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		111.162	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		111.162	
			TOTAL FISCAL	325.836

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.581.400
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.380.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.380.000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		201.400	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		201.400	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.538.075
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.538.075	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.538.075	
			TOTAL FISCAL	11.119.475

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.781.389
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.480.903	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.480.903	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		300.486	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		300.486	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.664.051
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.664.051	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.664.051	
			TOTAL FISCAL	6.445.440

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			541.161
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		541.161	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		541.161	
			TOTAL FISCAL	541.161

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			102.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		102.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		102.000	
			TOTAL FISCAL	102.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			291.800
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		159.453	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.453	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.453		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		158.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		24.347	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5.602		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.280		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	17.465		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		108.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		108.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			70.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		70.000	
2480.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		70.000	
			TOTAL FISCAL	361.800

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			93.600
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		93.600	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		93.600	
			TOTAL FISCAL	93.600

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			479.700
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		20.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		80.000	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	80.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		379.700	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		379.700	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.215.647
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.215.647	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.215.647	
			TOTAL FISCAL	4.695.347

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.880.614
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.350.314	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.350.314	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		520.300	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		520.300	
			TOTAL FISCAL	2.880.614

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26215 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			309.889
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		209.089	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	209.089		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		100.800	
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		100.800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.966.320
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.966.320	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.966.320	
			TOTAL FISCAL	4.276.209

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			56.695
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		32.695	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	32.695		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		24.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		24.000	
			TOTAL FISCAL	56.695

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			106.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		106.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		106.000	
			TOTAL FISCAL	106.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.138.710
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.803.500	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.803.500	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		335.210	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		335.210	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.675.847
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.675.847	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.675.847	
			TOTAL FISCAL	6.814.557

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			536.400
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		350.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		350.000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		186.400	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		186.400	
			TOTAL FISCAL	536.400

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.901.400
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.035.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		80.000	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	80.000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.955.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.955.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		760.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	760.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		86.400	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		86.400	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		20.000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		20.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	20.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.060.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.060.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.060.000	
			TOTAL FISCAL	3.961.400

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			81.200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		81.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		81.200	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			131.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		131.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		131.000	
			TOTAL FISCAL	212.200

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			555.383
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		555.383	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		555.383	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			84.082
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		84.082	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		84.082	
			TOTAL FISCAL	639.465

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			23.466.262
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		20.144.400	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		9.496	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	9.496		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		20.134.904	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		540	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		540	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.497.946	
1600.01.01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	300		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.124.158		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	354.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	19.488		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.823.376	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		88.653	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.734.723	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.064.414
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		44.764	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		44.764	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	44.764		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.019.650	
2440.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		88.640	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.931.010	
			TOTAL FISCAL	27.530.676

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			6.704.470 6.042.426 662.044
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5.110.600	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		5.110.600	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		132.120	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	132.120		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.461.750 799.706 662.044	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.461.750 799.706 662.044	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.496.506
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.196.506	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.196.506	
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		300.000	
2690.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		300.000	
			TOTAL	8.200.976
			TOTAL FISCAL	7.538.932
			TOTAL SEGURIDADE	662.044

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			29.841.132 26.091.212 3.749.920
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		24.108.765	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		28.858	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	28.858		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		24.079.907	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		4.625.754 1.115.988 3.509.765	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	3.509.766		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	2.928		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	723.120		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	64.940		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	196.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	130.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1.032.286 792.132 240.154	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.032.286 792.132 240.154	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		74.327	
1920.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		74.327	
1922.00.00 RESTITUICOES	FIS	74.327		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			524.303 497.416 26.887
2200.00.00 ALIENACAO DE BENS	FIS		23.100	
2210.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		23.100	
2219.00.00 ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	23.100		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		501.203 474.316 26.887	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		501.203 474.316 26.887	
			TOTAL	30.366.435
			TOTAL FISCAL	26.688.628
			TOTAL SEGURIDADE	3.776.807

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.458.108 4.397.308 60.800
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.346.060	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.346.060	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		225.958	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	222.958		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	3.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		886.090 825.290 60.800	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		886.090 825.290 60.800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.198.072
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.198.072	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.198.072	
			TOTAL	5.656.180
			TOTAL FISCAL	5.595.380
			TOTAL SEGURIDADE	60.800

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			5.274.486 683.836 4.590.650
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		4.591.327 677 4.590.650	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.290.788		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS SEG	300.539 677 299.862		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		683.159	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		683.159	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.093.315
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.093.315	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.093.315	
			TOTAL	8.367.801
			TOTAL FISCAL	3.777.151
			TOTAL SEGURIDADE	4.590.650

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.962.232
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.214.400	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.500.000		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	714.400		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		747.832	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		747.832	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.906.629
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.906.629	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.906.629	
			TOTAL FISCAL	5.868.861

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			33.768.643 33.645.343 123.300
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		19.857.155	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		19.857.155	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		50.000	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		50.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		359.467	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		359.467	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	359.467		
1500.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		693.848	
1600.01.01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	200.000		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	493.848		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		12.808.173 12.684.873 123.300	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		12.808.173 12.684.873 123.300	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			14.966.515 14.910.315 46.200
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		12.306.200	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		12.306.200	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	12.306.200		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		2.650.315 2.604.115 46.200	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		2.650.315 2.604.115 46.200	
			TOTAL	48.725.168
			TOTAL FISCAL	48.655.668
			TOTAL SEGURIDADE	169.600

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			21.444.775 9.884.019 11.560.756
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.316.142	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6.316.142	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		11.549.222 333.593 11.215.629	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	11.052.817		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	162.812		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	14.033		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	319.560		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3.579.411 3.234.284 345.127	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		3.579.411 3.234.284 345.127	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			12.592.268 12.290.332 301.936
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		11.303	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		11.303	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	11.303		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		12.580.965 12.279.029 301.936	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		12.580.965 12.279.029 301.936	
			TOTAL	34.037.043
			TOTAL FISCAL	22.174.351
			TOTAL SEGURIDADE	11.862.692

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.141.133
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		576.121	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	576.121		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		565.012	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		565.012	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.063.677
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.063.677	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.063.677	
			TOTAL FISCAL	3.204.810

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			96.070.428 26.397.139 69.673.289
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		26.811.774 20.503.117 6.308.657	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		26.007	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	26.007		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		26.785.767 20.477.110 6.308.657	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		5.500	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		5.500	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	5.500		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		64.093.781 1.573.349 62.520.432	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	33.750		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	62.327.860		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	192.572		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	360		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	244.832		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	551.336		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	1.072		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	742.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		5.124.461 4.280.261 844.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		5.124.461 4.280.261 844.200	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		34.912	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		34.912	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	34.912		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			3.062.857 2.500.357 562.500
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		32.094	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		32.094	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	32.094		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		3.030.763 2.468.263 562.500	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		3.030.763 2.468.263 562.500	
			T O T A L	99.133.285
			TOTAL FISCAL	28.897.496
			TOTAL SEGURIDADE	70.235.789

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			22.919.351 22.668.078 251.273
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		20.977.740 20.726.467 251.273	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	SEG	251.273		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	20.726.467		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.941.611	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.941.611	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.626.691
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.626.691	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.626.691	
			TOTAL	24.546.042
			TOTAL FISCAL	24.294.769
			TOTAL SEGURIDADE	251.273

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			16.944.497 1.931.228 15.013.269
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		15.970.082 1.165.943 14.804.139	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	14.804.139		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.165.943		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		974.415 765.285 209.130	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		974.415 765.285 209.130	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			1.325.439 1.275.439 50.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		1.325.439 1.275.439 50.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.325.439 1.275.439 50.000	
			TOTAL	18.259.936
			TOTAL FISCAL	3.206.667
			TOTAL SEGURIDADE	15.063.269

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			25.332.500 25.312.500 20.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		3.996.269 3.976.269 20.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS SEG		3.996.269 3.976.269 20.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS SEG	3.996.269 3.976.269 20.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6.090.731	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	123.731		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	5.967.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15.245.600	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		15.245.600	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			32.871.321
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		32.871.321	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		32.871.321	
			TOTAL	68.203.821
			TOTAL FISCAL	68.183.821
			TOTAL SEGURIDADE	20.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			40.093.645 40.052.896 40.750
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		31.386.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		930.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	900.000		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	30.000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		30.456.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	30.450.000		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	6.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6.314.038	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	6.214.038		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	100.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		2.389.607 2.348.857 40.750	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		2.389.607 2.348.857 40.750	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	3.000		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.000	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	1.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			1.543.810 1.519.409 24.401
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		1.543.810 1.519.409 24.401	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.543.810 1.519.409 24.401	
			TOTAL	41.637.455
			TOTAL FISCAL	41.572.304
			TOTAL SEGURIDADE	65.151

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			12.823.447 8.655.137 4.168.310
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.125.670	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		4.125.670	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	4.125.670		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		5.203.663 1.035.353 4.168.310	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.168.310		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.035.353		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.581.480	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.581.480	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.912.634	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.912.634	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	1.912.634		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.598.949
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.487.118	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.487.118	
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		111.831	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		111.831	
			TOTAL	19.422.396
			TOTAL FISCAL	15.254.086
			TOTAL SEGURIDADE	4.168.310

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.240.856
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5.459.647	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		5.459.647	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.781.219	
1750.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.781.219	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			1.044.457 729.457 315.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		1.044.457 729.457 315.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		1.044.457 729.457 315.000	
			TOTAL	9.285.323
			TOTAL FISCAL	8.970.323
			TOTAL SEGURIDADE	315.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.286.200
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.286.200	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.286.200	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			225.820
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		225.820	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		225.820	
				TOTAL FISCAL	1.512.020

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.264.656
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		190.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	190.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.074.656	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		8.600.544	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.474.112	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.746.116
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		320.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		320.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	320.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.426.116	
2440.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		576.135	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.849.981	
			TOTAL FISCAL	14.010.772

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			418.321
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.380	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6.380	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	6.380		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		385.141	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	385.141		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		26.800	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		26.800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			26.885
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		26.885	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		26.885	
			TOTAL FISCAL	445.206

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2.112.800 112.800 2.000.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		2.000.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	2.000.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		112.800	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		112.800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			48.393
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		48.393	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		48.393	
			TOTAL	2.161.193
			TOTAL FISCAL	161.193
			TOTAL SEGURIDADE	2.000.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			995.331
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		995.331	
1760.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		995.331	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			574.947
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		574.947	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		574.947	
			TOTAL FISCAL	1.570.278

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			742.477
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		97.750	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	15.090		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	82.660		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		551.843	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		551.843	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		92.884	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		92.884	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	92.884		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.068.636
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.068.636	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.068.636	
			TOTAL FISCAL	1.811.113

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			12.012.503
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.400.000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6.400.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.504.150	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	250.000		
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS	500.000		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.754.150		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		1.108.353	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.108.353	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			203.019
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		203.019	
2460.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		203.019	
				TOTAL FISCAL	12.215.522

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			233.800
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		150.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		150.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		40.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		40.000	
1520.29.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS	40.000		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		43.800	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		43.800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.550
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		13.550	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.550	
2411.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13.550		
			TOTAL FISCAL	247.350

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			310.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		190.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		190.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		120.000	
1600.01.01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	40.000		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	50.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	30.000		
			TOTAL FISCAL	310.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			22.033.132 19.586.615 2.446.517
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		15.833.500	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	15.413.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	420.500		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		6.199.632 3.753.115 2.446.517	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		6.199.632 3.753.115 2.446.517	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			8.883.042 8.692.003 191.039
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		8.883.042 8.692.003 191.039	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		8.883.042 8.692.003 191.039	
			TOTAL	30.916.174
			TOTAL FISCAL	28.278.618
			TOTAL SEGURIDADE	2.637.656

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			2.317.144 2.291.244 25.900
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.849.696	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.849.696	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		13.105	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		12.905	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		200	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		285.818 259.918 25.900	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	3.226		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	2.095		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	3.881		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS SEG	73.513 47.613 25.900		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	124.953		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	78.150		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		72.600	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		72.600	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		95.925	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		95.925	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	95.925		
			TOTAL	2.317.144
			TOTAL FISCAL	2.291.244
			TOTAL SEGURIDADE	25.900

A N E X O I I I

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			171.162
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		37.318	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		37.318	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		21.302	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		21.302	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13.668	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	13.668		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		98.874	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		98.874	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			23.571
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		23.571	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		23.571	
				TOTAL FISCAL	194.733

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 28268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			268.259
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		170.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	170.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		98.259	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		98.259	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			631.311
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		631.311	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		631.311	
			TOTAL FISCAL	899.570

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26289 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			99.450
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		99.450	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		99.450	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			956.944
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		956.944	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		956.944	
			TOTAL FISCAL	1.056.394

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			3.428.531 1.571.198 1.857.333
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		3.428.531 1.571.198 1.857.333	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		3.428.531 1.571.198 1.857.333	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			780.106
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		780.106	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		780.106	
			TOTAL	4.208.637
			TOTAL FISCAL	2.351.304
			TOTAL SEGURIDADE	1.857.333

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.241.559 4.152.061 89.498
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4.241.559 4.152.061 89.498	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS SEG		153.880 102.232 51.648	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		4.087.679 4.049.829 37.850	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			4.346.141 4.267.977 78.164
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		4.346.141 4.267.977 78.164	
2440.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS SEG		39.050 24.050 15.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		4.307.091 4.243.927 63.164	
			TOTAL	8.587.700
			TOTAL FISCAL	8.420.038
			TOTAL SEGURIDADE	167.662

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.069.590
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.490.350	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		4.490.350	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	4.490.350		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		564.240	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		564.240	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		15.000	
1920.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		15.000	
1922.00.00 RESTITUICOES	FIS	15.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.484.179
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.484.179	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.484.179	
			TOTAL FISCAL	6.553.769

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.262.204
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.012.585	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.012.585	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2.801	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		2.801	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	2.801		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.297.081	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	682.293		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	424.318		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	190.470		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		949.737	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		949.737	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.139.892
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.139.892	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.139.892	
			TOTAL FISCAL	8.402.096

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.549.522
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		12.824.636	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		12.824.636	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.724.886	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.724.886	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.197.990
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.197.990	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.197.990	
			TOTAL FISCAL	18.747.512

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.019.348
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		890.409	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		890.409	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		128.939	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		20.292	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		108.647	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			533.767
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		533.767	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		533.767	
			TOTAL FISCAL	1.553.115

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			21.501.790 21.479.790 22.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		19.855.226 19.833.226 22.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		19.855.226 19.833.226 22.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		75.941	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		75.941	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	75.941		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.283.521	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	59.332		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	457.058		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	696.368		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	70.763		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		287.102	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		287.102	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.353.936
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.353.936	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.353.936	
			TOTAL	22.855.726
			TOTAL FISCAL	22.833.726
			TOTAL SEGURIDADE	22.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.390.423
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.467.356	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		3.467.356	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.700.000	
1620.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.700.000	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	1.700.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		127.467	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	127.467		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		95.600	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		95.600	
			TOTAL FISCAL	6.390.423

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.088.957
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.961.365	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		6.961.365	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		200.000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		200.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		350.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		350.000	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	350.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		194.022	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	40.022		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	154.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		383.570	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		383.570	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			226.486
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		9.012	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		9.012	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	9.012		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		217.474	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		217.474	
			TOTAL FISCAL	8.315.443

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.449.699
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.761.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.761.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.761.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		246.071	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	40.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	206.071		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		249.448	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		249.448	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		193.180	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		193.180	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	193.180		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			683.854
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		414.005	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		414.005	
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		169.849	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		169.849	
			TOTAL FISCAL	3.033.653

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 25280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			551.368
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		551.368	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		551.368	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			240.475
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		240.475	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		240.475	
			TOTAL FISCAL	791.843

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.504.947 3.384.552 1.120.395
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		2.748.854 1.628.459 1.120.395	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		72.396	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	72.396		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.175.369	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.175.369		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		1.501.089 380.694 1.120.395	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.521.674	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	26.901		
1600.02.99 OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	FIS	1.854		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	11.094		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	872.534		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	56.581		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	131.189		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	141.595		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	279.926		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		148.100	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		148.100	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		86.319	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1.909	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	1.909		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		58.279	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	58.279		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		26.131	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	26.131		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			100.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		100.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		100.000	
			TOTAL	4.604.947
			TOTAL FISCAL	3.484.552
			TOTAL SEGURIDADE	1.120.395

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.694.700
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.172.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.172.000	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		70.000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		70.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		18.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		18.000	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	13.000		
1520.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS	5.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		240.000	
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	5.000		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	2.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	233.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		194.700	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		194.700	
			TOTAL FISCAL	4.694.700

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.788.758 707.515 4.081.243
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		246.280	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		246.280	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		4.084.245 5.610 4.078.635	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	4.078.635		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	5.610		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		458.233 455.625 2.608	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		458.233 455.625 2.608	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			242.888 236.035 6.853
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		242.888 236.035 6.853	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		242.888 236.035 6.853	
			TOTAL	5.031.646
			TOTAL FISCAL	943.550
			TOTAL SEGURIDADE	4.088.096

A N E X O I I I

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			101.400
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		101.400	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		101.400	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			69.901
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		69.901	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		69.901	
			TOTAL FISCAL	171.301

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.465.448 1.459.448 6.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		1.332.200 1.326.200 6.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS SEG		1.332.200 1.326.200 6.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS SEG	1.332.200 1.326.200 6.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		133.248	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		133.248	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.323
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.323	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.323	
			TOTAL	1.469.771
			TOTAL FISCAL	1.463.771
			TOTAL SEGURIDADE	6.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			478.823
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		478.823	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		478.823	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			42.837
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		42.837	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		42.837	
			TOTAL FISCAL	521.660

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			901.748
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		74.548	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	74.548		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		827.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		827.200	
			TOTAL FISCAL	901.748

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.839.202
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.818.120	
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	4.818.120		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21.082	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		21.082	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.000	
			TOTAL FISCAL	4.844.202

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			27.951.290 3.864.790 24.086.500
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.920.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.920.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		24.000.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	24.000.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		86.500	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		86.500	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.944.790	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.944.790	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	1.944.790		
			TOTAL	27.951.290
			TOTAL FISCAL	3.864.790
			TOTAL SEGURIDADE	24.086.500

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			463.053.590 456.045.590 7.008.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS SEG		20.398.000 13.390.000 7.008.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS SEG		20.398.000 13.390.000 7.008.000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		292.655.590	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		161.255.590	
1711.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	161.255.590		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		131.400.000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		150.000.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		150.000.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	150.000.000		
			TOTAL FISCAL	463.053.590
			TOTAL SEGURIDADE	456.045.590
			TOTAL	7.008.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			15.343.940.457
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		15.343.940.457	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		15.343.940.457	
1711.02.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	15.343.940.457		
			TOTAL SEGURIDADE	15.343.940.457

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 33901 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES --	SEG			15.337.693.858
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		13.430.580.821	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		6.314	
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG	6.314		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		12.430.574.507	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	13.430.574.420		
1322.00.00 DIVIDENDOS	SEG	87		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		1.907.113.037	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		117.230.596	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	SEG	117.230.596		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	SEG		445.469.823	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	SEG	445.469.823		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		1.344.412.618	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	SEG	1.344.412.618		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			6.246.599
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		6.246.599	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	SEG		40.962	
2211.00.00 ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	SEG	40.962		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEG		6.205.637	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	SEG	6.205.637		
			TOTAL SEGURIDADE	15.343.940.457

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
 38202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1.369.719 1.150.000 219.719
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		272.542	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		272.542	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	272.042		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	500		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		455.889	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	399.261		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	56.628		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS SEG		641.288 421.569 219.719	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		421.569	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	350.000		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	71.569		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		219.719	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	219.719		
			TOTAL	1.369.719
			TOTAL FISCAL	1.150.000
			TOTAL SEGURIDADE	219.719

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

35000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 35203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			99.250
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		13.500	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		13.500	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	13.500		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		85.750	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		450	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	SEG	450		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		85.300	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	SEG	300		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	85.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			7.500
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		7.500	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEG		7.500	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	SEG	7.500		
			TOTAL SEGURIDADE	106.750

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			26.416.897
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		24.990.236	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		24.990.236	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	24.990.236		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		1.426.661	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		1.426.661	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	1.426.661		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2.289.591
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		2.289.591	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	SEG		2.289.591	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	2.289.591		
			TOTAL SEGURIDADE	28.706.488

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.358.457.066
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.257.457.066	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1.257.457.066	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	1.257.457.066		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		101.000.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		101.000.000	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	101.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			754.914.262
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		754.914.262	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	SEG		754.914.262	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	754.914.262		
			TOTAL SEGURIDADE	2.113.371.328

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3.110.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		3.110.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		3.110.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	3.110.000		
			TOTAL SEGURIDADE	3.110.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.000.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		6.000.000	
			TOTAL FISCAL	6.000.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			120.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		120.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		120.000	
			TOTAL FISCAL	120.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			152.432
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		18.832	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	18.832		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		133.600	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		133.600	
				TOTAL FISCAL	152.432

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			239.127
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		239.127	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		239.127	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.350.163
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.350.163	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.350.163	
			TOTAL FISCAL	1.589.290

A N E X O I I I

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			576.870
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		576.870	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		576.870	
			TOTAL FISCAL	576.870

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.335.896
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.335.896	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.335.896	
			TOTAL FISCAL	5.335.896

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			265.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		265.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	90.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	175.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			35.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		35.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		35.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	35.000		
			TOTAL FISCAL	300.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.122
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.122	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.122	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			944.573
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		944.573	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		944.573	
			TOTAL FISCAL	945.695

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			823.744
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8.988	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		8.988	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		24.121	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	24.121		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		790.635	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		5.500	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		785.135	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			77.407
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		77.407	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		77.407	
			TOTAL FISCAL	901.151

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			13.513
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		13.513	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		13.513	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			79.663
	SEG			52.072
				27.591
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		79.663	
	SEG		52.072	
			27.591	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		79.663	
	SEG		52.072	
			27.591	
			TOTAL	93.176
			TOTAL FISCAL	52.072
			TOTAL SEGURIDADE	41.104

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		150.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		150.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.450.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.450.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.450.000	
			TOTAL FISCAL	1.600.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
25236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.000	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			66.509
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		66.509	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		66.509	
			TOTAL FISCAL	67.509

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICACAO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.919.360
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.919.360	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.919.360	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.000.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		4.000.000	
			TOTAL FISCAL	5.919.360

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		10.000	
			TOTAL FISCAL	10.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.880.609
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.880.609	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.880.609	
			TOTAL FISCAL	1.880.609

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			624.496
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		624.496	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		624.496	
			TOTAL FISCAL	624.496

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			568.063
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		568.063	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		568.063	
			TOTAL FISCAL	568.063

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			55.091
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		55.091	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		55.091	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.265.303
	SEG			5.250.326
				14.977
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.265.303	
	SEG		5.250.326	
			14.977	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.265.303	
	SEG		5.250.326	
			14.977	
			T O T A L	
			TOTAL FISCAL	5.320.394
			TOTAL SEGURIDADE	70.068

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			195.060
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		195.060	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		195.060	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			625.167
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		625.167	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		625.167	
			TOTAL FISCAL	820.227

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			226.115
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		226.115	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		226.115	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			131.882
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		131.882	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		131.882	
			TOTAL FISCAL	357.997

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			91.200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		91.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		91.200	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.221.270
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.221.270	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.221.270	
			TOTAL FISCAL	2.312.470

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			171.475
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		35.791	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		35.791	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		84.284	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	84.284		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		30.176	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		30.176	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		21.224	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		21.224	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	21.224		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			105.180
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		105.180	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		105.180	
				TOTAL FISCAL	276.655

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.027.049
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		580.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		580.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		346.249	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	346.249		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		100.800	
1780.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		100.800	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.277.649
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		2.277.649	
2460.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.277.649	
			TOTAL FISCAL	3.304.698

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.820
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.820	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.820	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	20.820		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			82.368
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		82.368	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.106	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	50.106		
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		32.262	
			TOTAL FISCAL	103.188

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			52.200
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		52.200	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		52.200	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			36.952
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		36.952	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		36.952	
			TOTAL FISCAL	89.152

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.085.092
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.050.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.000.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	50.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35.092	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		35.092	
			TOTAL FISCAL	1.085.092

A N E X O

III

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			67.064
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		67.064	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		67.064	
			TOTAL FISCAL	67.064

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14.025
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		14.025	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		14.025	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.975
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		9.975	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		9.975	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	9.975		
			TOTAL FISCAL	24.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			218.050
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		218.050	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		218.050	
			TOTAL FISCAL	218.050

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			713.164
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		713.164	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		713.164	
			TOTAL FISCAL	713.164

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS . (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4.599.271 1.782.704 2.816.567
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4.599.271 1.782.704 2.816.567	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		97.615	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		4.501.656 1.685.089 2.816.567	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			868.049 669.049 199.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		868.049 669.049 199.000	
2440.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		1.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		867.049 668.049 199.000	
			T O T A L	5.467.320
			TOTAL FISCAL	2.451.753
			TOTAL SEGURIDADE	3.015.567

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.708.650
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.708.650	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.708.650	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.708.650		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			260.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		260.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		260.000	
			TOTAL FISCAL	1.968.650

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			24.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		24.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	24.000		
			TOTAL FISCAL	24.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.025.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.025.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.025.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.846.823
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.846.823	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		3.846.823	
			TOTAL FISCAL	4.871.823

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			319.576 265.000 54.576
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		54.576	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	54.576		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		265.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		265.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			35.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		35.000	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		35.000	
			TOTAL	354.576
			TOTAL FISCAL	300.000
			TOTAL SEGURIDADE	54.576

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.220.300
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.220.300	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.220.300	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			180.913
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		180.913	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		180.913	
			TOTAL FISCAL	1.401.213

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			787.301 680.000 107.301
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		680.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		680.000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		107.301	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		107.301	
			T O T A L	
			TOTAL FISCAL	680.000
			TOTAL SEGURIDADE	107.301
				787.301

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2.960.177
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		2.960.177	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		2.960.177	
			TOTAL SEGURIDADE	2.960.177

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			26.179
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		26.179	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		26.179	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			219.543
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		219.543	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		219.543	
			TOTAL FISCAL	245.722

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			400.712 15.412 385.300
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		385.300	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	SEG		385.300	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		15.412	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	15.412		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG			509.883 187.939 321.944
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS SEG		509.883 187.939 321.944	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS SEG		509.883 187.939 321.944	
			T O T A L	910.595
			TOTAL FISCAL	203.361
			TOTAL SEGURIDADE	707.244

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.456
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.456	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		5.456	
			TOTAL FISCAL	5.456

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			753.720
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		753.720	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		753.720	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			570.805
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		570.805	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		570.805	
			TOTAL FISCAL	1.324.525

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			979.800
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		979.800	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		979.800	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	979.800		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			77.493
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		77.493	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		77.493	
			TOTAL FISCAL	1.057.293

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70.028.725
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		28.725	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		28.725	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		70.000.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		70.000.000	
			TOTAL FISCAL	70.028.725

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70.000.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		70.000.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		70.000.000	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	70.000.000		
			TOTAL FISCAL	70.000.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
 26902 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			800.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		800.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGVERNAMENTAIS	FIS		800.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	800.000		
			TOTAL FISCAL	800.000